



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2013 - Nº 3.895

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.832, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Republicado para correção

Dispõe sobre preços para a venda de terra nua pertencente ao Estado do Tocantins e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, alínea "a", art. 16 da Lei 87, de 27 de outubro de 1989, e art. 5º da Medida Provisória 8, de 23 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Os preços para a venda de terra nua pertencente ao Estado do Tocantins e para os serviços de credenciamento e renovação de cadastro de responsável técnico são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. O produto da arrecadação de que trata este artigo destina-se ao Fundo Agrário Estadual - FAE.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 4.818, de 28 de maio de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Irajá Silvestre Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	03
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	03
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	04
SECRETARIA DA FAZENDA	05
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	05
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	06
SECRETARIA DA SAÚDE	09
ADAPEC	19
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	20
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	21
DETRAN	22
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	22
NATURATINS	22
RURALTINS	22
JUCETINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	23
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	25
TRIBUNAL DE CONTAS	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	29

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.832, de 13 de junho de 2013.

PREÇOS PARA A VENDA DE TERRA NUA PERTENCENTE AO ESTADO DO TOCANTINS LOCALIZADA NUM RAIOS DE 50 Km DO CENTRO DE PALMAS

Especificação	por hectare (R\$)
Área não dotada de via asfaltada e rede de energia elétrica	100,00
Área dotada de via asfaltada ou rede de energia elétrica	200,00
Área dotada de via asfaltada e rede de energia elétrica	300,00

PREÇO PARA A VENDA DE TERRA NUA PERTENCENTE AO ESTADO DO TOCANTINS A PARTIR DA PERIMETRAL DE 50 Km DO CENTRO DE PALMAS

Especificação	por hectare (R\$)
Área de qualquer extensão destinada à regularização fundiária	10,00

PREÇOS PARA A VENDA DE TERRA NUA PERTENCENTE AO ESTADO DO TOCANTINS LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

Especificação	por hectare (R\$)
Área de até 4 módulos fiscais	1,00
Área superior a 4 até 15 módulos fiscais	2,50
Área superior a 15 módulos fiscais	5,00

PREÇO PARA OS SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - RT

Especificação	(R\$)
Credenciamento e Renovação de RT	150,00

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2013

PROCESSO Nº: 2013/0901/000004

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

CONTRATADA: PINHEIRO E GASPARIN LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de decoração com arranjos de flores naturais, para atender as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria.

MODALIDADE: Adesão à Ata do pregão Presencial para Registro de Preços n.º 083/2012 - SRP do Tribunal de Justiça do Tocantins.

VALOR TOTAL R\$: 159.058,50 (cento e cinquenta e nove mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: Adstrita à vigência dos créditos orçamentários do exercício de 2013 a partir da data de assinatura ou até a utilização do seu quantitativo.

DOTAÇÃO: 2013 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.39.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA CONTRATADA - JOSÉ EVANDIR GASPARIN

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 429 - DISP, DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança - FC-6 a servidora ROSANGELA CASTRO PEREIRA, matrícula 860778-8, lotada na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 6 de maio de 2013.

APOSTILA CCI Nº 65 - APT, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Ofício nº 422/2013/GAB/SEDECTI, de 31 de maio de 2013, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 834 - NM, de 16 de abril de 2013, publicado na edição 3.860 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 8 de abril de 2013 os efeitos da nomeação de ALCILEIDE BARBOSA RIBEIRO DE JESUS no cargo de Assessor Técnico, DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

APOSTILA CCI Nº 66 - APT, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Ofício nº 1796/SEDUC, de 27 de março de 2013, do Secretário de Estado da Educação e Cultura, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 429 - DSG, de 8 de março de 2013, publicado na edição 3.839 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 18 de janeiro de 2013 os efeitos da designação da Professora Normalista WELICE CARDOSO DA COSTA, matrícula 842882-4.

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2013**

PROCESSO Nº: 2012 0903 0061

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2013

CONTRATADA: Girassol Comércio e Distribuidora Ltda - ME.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Aquisição de 80 cadeiras executivas giratórias.

VALOR TOTAL: R\$ 22.788,80 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.1015.0000.

NATUREZA DA DESPESA 44 90 52

FONTE DE RECURSOS: 0225002484.

DATA/ASSINATURA: 07/06/2013.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Comandante-Geral da PM/TO e José Carlos Ramos Júnior - Representante legal da empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 89, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 210/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria CGE nº 048/2013, para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação de eventual dano ao Erário e identificação de responsabilidades, decorrentes da extemporaneidade da firmatura das Apostilas relativas à atualização monetária e aos reajustamentos de preços das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 23ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, e 34ª medições parciais e atualização monetária das 26ª e 27ª do Contrato nº 405/1992, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 034/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.854, de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 469, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 472, de 03 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.888, de 05 de junho de 2013, que declarou a perda do cargo público de Agente Penitenciário, ocupado pelo servidor Jales Pereira Braga, matrícula nº 878282-2, considerando que, de acordo com a Certidão datada de 07 de junho de 2013, expedida pela Comarca de Araguaína - 1ª Vara Criminal, a sentença condenatória, proferida nos autos de nº 2010.0002.4108-1/0, em desfavor do servidor ainda não transitou em julgado.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 54, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Designa os servidores Sebastião Paz Lindoso e Valéria Pereira Mota para substituírem os servidores Eliza Mateus Borges e Sérgio Daniel Fialho, respectivamente.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, Decreto nº 4.576/2012, em atendimento as disposições da Lei nº 12527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

Considerando a necessidade de reorganizar o Grupo de Trabalho - GT, constituído pela Portaria nº 172/2012;

Considerando a substituição da Ouvidora Interina, determinada pela Portaria nº 195/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO da servidora ELIZA MATEUS BORGES, matrícula nº 884288-4, pelo servidor SEBASTIÃO PAZ LINDOSO, matrícula nº 823728-0, para exercer função de Ouvidor Interino e do servidor SÉRGIO DANIEL FIALHO, matrícula nº 857334-4 pela servidora VALERIA PEREIRA MOTA, matrícula nº 828862-3, no Grupo de Trabalho responsável pela implementação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e demais atribuições, conforme disposições da Portaria/Seagro/Gasex nº. 172, de 28 de julho de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.688/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA
Secretário Executivo

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a Empresa Eletro Hidro Ltda, a dar início aos serviços de execução das obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical na Quadra 905 Sul (ARSO 92), em Palmas, no Estado do Tocantins, através da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme Concorrência nº 007/2012, e Contrato nº 085/2012, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a Empresa NA Participações e Empreendimentos Ltda, a dar início aos serviços de execução das obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical na Quadra 1.303 Sul (ARSO 131), em Palmas, no Estado do Tocantins, através da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme Concorrência nº 010/2012, e Contrato nº 005/2013, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a Empresa Coceno - Construtora Centro Norte Ltda, a dar início aos serviços de execução das obras de infraestrutura (pavimentação e drenagem) de vias das Quadras T-22 e T-23 do Setor Jardim Taquari, em Palmas, no Estado do Tocantins, através da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme Concorrência nº 016/2012, e Contrato nº 010/2013, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PORTARIA Nº 022/SECOM, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (QUINZE) dias do gozo das férias da servidora SUSANA ANDRADE ARAUJO, Assessora Técnica - DAS - 3, matrícula nº 903821-3, no período de 28/05/2013 a 11/06/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de maio de 2013.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0442/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000859,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilciedson Tavares de Oliveira	CIC: 604.752.181-91
Endereço: Av. LO 01, Conj. 04 Lt.22	Bairro: Centro
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.015-028
Tel. Res.:	Tel. Com.: 63 3218-6799
Cargo/Função: Diretor do Sistema Penitenciário e Prisional	Matr.:827.386-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.03.061.1020.2206	3.3.90.30	Mat. de Consumo	5.000,00
17010.03.061.1020.2206	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Bionor Vaz Teixeira CPF. 937.880.611-20 mat. 906.470-2, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA SEDUC Nº 1.371, DE 12 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para coordenar as atividades do Processo Seletivo dos Cursos Técnico em Logística e Técnico em Agropecuária segundo semestre/2013, do Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto situado no município de Pedro Afonso.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Cleonice Alves Moreira Barbaresco, matrícula nº 884822-0, Eugênio Luiz Junqueira Do Val Filho, matrícula nº 839898-4, Solange Decker, matrícula nº 895233-7, Marco Antonio Stefanelli, matrícula nº 894567-5, Marilene Alves Ramos Dias, matrícula nº 894447-4, Nanashara Gomes Arrais, matrícula nº 907581-0, Elizandra Maria Portilho da Silva, matrícula nº 885110-7, para sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.374, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Evelyn da Silva Santos Matrícula: 892144-0	Idalina Freitas Silva Magalhães Matrícula: 806400	061/2013	J. Câmara & Irmãos S/A.	Inscrição de 900 (novecentos) professores e servidores da Secretaria da Educação e Cultura, sendo 800 inscrições para todas as conferências e 04 minicursos no Valor Unitário de R\$ 508,00(quinzentos e oito reais) e 100 inscrições para todas as conferências e 02 minicursos no Valor Unitário de R\$ 438,00(quadrocentos e trinta e oito reais) com valor Total de R\$ 450.200,00 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos reais), da 6ª Edição do Congresso Pensar, no Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Subsecretaria da Educação Básica sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Subsecretaria da Educação Básica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2700/002316

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S/A

OBJETO: inscrição de 900 (novecentos) professores e servidores da Secretaria da Educação e Cultura, sendo 800 inscrições para todas as conferências e 04 minicursos no Valor Unitário de R\$ 508,00(quinzentos e oito reais) e 100 inscrições para todas as conferências e 02 minicursos no Valor Unitário de R\$ 438,00(quadrocentos e trinta e oito reais) com valor Total de R\$ 450.200,00 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos reais), da 6ª Edição do Congresso Pensar.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/2700/002316, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0214.

DATA DA ASSINATURA: aos 21 dias do mês de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;

FÁTIMA REGINA DE SOUZA CAMPOS RORIZ E DIVINO RODRIGUES CARNEIRO - Representantes da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013 - SRP (COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto Registro de preços visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material de comunicação visual, conforme especificações contidas no Termo de Referência, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013.2700.001225. Abertura: às 13h00min horas (Horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 13 de junho de 2013.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 446, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de abril de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Agemiro de Sousa Moraes	186007-1	AFRE	Atividade interna
2	Antônio Francisco de Leles	693383-1	AFRE	Atividade interna
3	Caio França de Oliveira	693243-6	AFRE	Atividade interna
4	Selmo Nunes Pereira	688894-1	AFRE	Atividade interna
5	Valdir Benedito Barbosa	693189-8	AFRE	Atividade interna
6	Wanderley Nunes Noleto	695351-4	AFRE	Atividade interna

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 011/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000086
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Itapiratinos
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços integrados, através da adoção de políticas de parceria e colaboração, compartilhando experiências com vistas a alcançar o incremento da receita tributária, sobretudo na maximização da arrecadação de impostos partilhados, aprimorando o seu controle e fiscalização, contribuindo para o crescimento regional e estadual
 VALOR TOTAL: Sem ônus
 VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 31/12/2014
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio C. Tavares - Secretário da Fazenda.
 Marcio Pinheiro Rodrigues - Prefeito Municipal.

CONVÊNIO Nº: 012/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000073
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Tupirama
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços integrados, através da adoção de políticas de parceria e colaboração, compartilhando experiências com vistas a alcançar o incremento da receita tributária, sobretudo na maximização da arrecadação de impostos partilhados, aprimorando o seu controle e fiscalização, contribuindo para o crescimento regional e estadual
 VALOR TOTAL: Sem ônus
 VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 31/12/2014
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio C. Tavares - Secretário da Fazenda.
 Sebastião de Lima Oliveira - Prefeito Municipal.

CONVÊNIO Nº: 008/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000072
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços integrados, através da adoção de políticas de parceria e colaboração, compartilhando experiências com vistas a alcançar o incremento da receita tributária, sobretudo na maximização da arrecadação de impostos partilhados, aprimorando o seu controle e fiscalização, contribuindo para o crescimento regional e estadual
 VALOR TOTAL: Sem ônus
 VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 31/12/2014
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio C. Tavares - Secretário da Fazenda.
 Flávio Soares Moura Filho - Prefeito Municipal.

CONVÊNIO Nº: 013/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000084
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Goianorte
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços integrados, através da adoção de políticas de parceria e colaboração, compartilhando experiências com vistas a alcançar o incremento da receita tributária, sobretudo na maximização da arrecadação de impostos partilhados, aprimorando o seu controle e fiscalização, contribuindo para o crescimento regional e estadual
 VALOR TOTAL: Sem ônus
 VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 31/12/2014
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio C. Tavares - Secretário da Fazenda.
 Luciano Pereira de Oliveira - Prefeito Municipal.

CONVÊNIO Nº: 014/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000087
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Dueré
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a conjugação de esforços integrados, através da adoção de políticas de parceria e colaboração, compartilhando experiências com vistas a alcançar o incremento da receita tributária, sobretudo na maximização da arrecadação de impostos partilhados, aprimorando o seu controle e fiscalização, contribuindo para o crescimento regional e estadual
 VALOR TOTAL: Sem ônus
 VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 31/12/2014
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio C. Tavares - Secretário da Fazenda.
 Nélio Rodrigues Lopes de Araújo - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma e adequação na estrutura física do Centro de Internação Provisória de Gurupi (CEIP-SUL), no Estado do Tocantins., município de GURUPI - TO objeto do Contrato nº 00094/2012, firmado com a empresa EJ MAIS ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Readequação dos serviços

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa EJ MAIS ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à Reforma e adequação na estrutura física do Centro de Internação Provisória de Gurupi (CEIP-SUL), no Estado do Tocantins., no município de GURUPI - TO, de conformidade com o Contrato 00094/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 24 de maio de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, a dar reinício à Construção de prédio Padrão/MEC com 04 (quatro) salas de aula para a Escola Estadual Alcides Rufo, na Rua das Américas esquina com Avenida Joana Medeiros, no Setor Aeroporto, no município de PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, de conformidade com o Contrato 00204/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 24 de maio de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 168/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Contratada: MARWE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à construção de prédio Padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aula, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, na Avenida Castelo Branco, Quadra 100, s/n, Bairro Vila Maria, em Miranorte, no estado do Tocantins. Processo nº 2012/3700/000910.

Valor: 418.714,12 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e quatorze reais e doze centavos)

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Funcional Programática: 27010.12.368.1.026.1.051, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 02.14.

Data da assinatura: 29 de maio de 2013.

Signatários: Danilo de Melo Souza - Representante da Contratante

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente

Teodoro Carvalho Alba Garcia - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2013.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Contratada: CONSTRUTORA & EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA

Objeto: Execução dos serviços de adequação hidráulica, elétrica e layout do almoxarifado da SEINFRA, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Processo nº 2013/3700000154.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$ 148.932,86 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122.1017.1.243, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 04 de abril de 2013.

Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante

Fernando de Lima Hirano - Representante da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 209/2013, de 17 de maio de 2013, torna público o resultado da Concorrência nº 004/2013, conforme Processo nº 2012/5101/000187, realizado às 15 (quinze) horas, do dia 07 (sete) de junho de 2013, em sua sede na Rodovia TO - 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, nesta Capital, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de 407 (quatrocentos e sete) unidades habitacionais (apartamentos), na Quadra T-23, no Jardim Taquari, em Palmas, Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA, no valor de R\$ 15.784.397,91 (quinze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

Palmas - TO, 12 de junho de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 14, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 448, em 13 de março de 2013, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 14 DE 3 DE JUNHO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			5.620,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			5.000,00
09050.0412210772.326	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	5.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			620,00
09090.0618210432.340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	620,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			157.133,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			157.133,00
11010.2413110342.105	Divulgação da Publicidade Institucional	3.3.90.30	0100	157.133,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			214.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			214.000,00
13010.0412210332.082	Captação de Recursos, Operações de Crédito e Estruturação do Sist. Est. de Convênios	4.4.90.14	0100	4.000,00
		4.4.90.33	0100	2.000,00
13010.0412210332.212	Manutenção dos Serviço Rapido de Atendimento ao Cidadão - É Pra Já	3.3.90.36	0100	210.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			37.111,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			37.111,00
17010.0242110252.192	Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.92	0100	1.000,00
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional	3.3.90.92	0100	13.645,00
17010.1412210712.321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	22.466,00
		3.3.90.92	0100	4.173,00
		3.3.90.92	0100	18.293,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			15.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			15.000,00
18910.1442210324.265	Promoção do Acesso a Recuperação de Dependente Químico e Seus Familiares	3.3.50.43	0100	15.000,00
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			65.500,00
290	FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			64.000,00
20290.1957310293.076	Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos Fixos e Moveis	4.4.90.92	0225	64.000,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			1.500,00
20340.2472210183.054	Elaboração de Projetos para Emissão de Sinal Analógico e Digital	3.3.90.92	0240	1.500,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			291.860,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			291.860,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica	3.3.90.30	0101	119.000,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar	3.3.40.41	0211	53.820,00
27010.1236810262.263	Realização de Eventos Educacionais	3.3.50.43	0214	119.040,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 14 DE 3 DE JUNHO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			5.274.318,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.274.318,00
30550.1012110214.239	Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	3.3.90.39	0225	40.000,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0102	645.168,00
30550.1012810214.052	Capacitação dos Profissionais da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.36	0250	1.100,00
30550.1012810214.466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Proc. Educacionais em Saúde	3.3.90.14	0248	46.080,00
30550.1030110214.444	Atenção Integral a Saúde da Mulher e Adolescente	3.3.90.36	0102	18.156,00
		3.3.90.36	0225	2.416,00
30550.1030110214.464	Promoção das Políticas de Atenção Primária p/ Organização das Ações e Serviços em Saúde	3.3.90.14	0102	15.740,00
		3.3.90.30	0102	3.153,00
		3.3.90.30	0225	33.228,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção a Saúde	4.4.90.52	0250	24.064,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde	3.3.40.41	0102	2.011.201,00
		3.3.40.92	0102	1.271.835,00
		3.3.90.39	0102	211.973,00
		3.3.90.39	0102	360.294,00
		3.3.90.39	0250	152.372,00
		3.3.90.92	0250	14.727,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MD Nº 14 DE 3 DE JUNHO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31010.0612210742.320	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.48	0100	17.700,00 17.700,00 2.500,00 2.500,00
31010.0618110202.136	Estratégias Operacionais de Repressão Qualificada	3.3.90.33	0100	10.000,00 10.000,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.14 3.3.90.30	0100 0100	5.200,00 5.000,00 200,00
33010.2012210622.336	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39 3.3.90.92	0100 0100	75.000,00 75.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00
33010.2057310012.022	Apoio e Realização de Eventos Agropecuários	3.3.90.14 3.3.90.30	0100 0100	20.000,00 5.000,00 15.000,00
33010.2060110191.229	Estruturação dos Pólos de Produção de Agroenergia	3.3.90.36	0100	7.000,00 7.000,00
33010.2060510012.196	Manutenção de Centros de Armazenagem, Abastecimento e Comercialização	3.3.90.30	0100	8.000,00 8.000,00
36930.2369510094.271	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.32	0225	46.200,00 46.200,00 46.200,00 46.200,00
40310.0412210514.358	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.35	0100	279.500,00 17.000,00 5.000,00 5.000,00
40310.1812210514.421	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	12.000,00 12.000,00
40330.1854110104.270	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Promoção e Estimulo ao Uso Sustentável dos Recursos Naturais	3.3.90.33 3.3.90.92	0240 0240	262.500,00 17.500,00 16.000,00 1.500,00
40330.1854110104.272	Proteção e Conservação da Biodiversidade	3.3.90.33 3.3.90.92	0240 0240	50.000,00 10.000,00 40.000,00
40330.1854210104.076	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais	3.3.90.14 3.3.90.92	0240 0240	29.000,00 13.000,00 16.000,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.35 3.3.90.92	0240 0240	42.000,00 23.000,00 19.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 095/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(PASTAS, MOCHILAS E CAMISETAS)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.079/4100/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data: 26/06/2013 às 13h00m (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de junho de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 144/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE
(GLP 13 KG LÍQUIDO E VASILHAME)

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

TESOURO/REC. PRÓPRIO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.156/4031/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

Data: 26/06/2013 às 14h30m (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 041/2013
PROCESSO Nº 01.076/1701/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO (IMPRESSÃO DE FOLDER INFORMATIVO E REPRODUÇÃO E IMPRESSÃO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA), tendo em vista a expiração do convênio, conforme solicitação do órgão requisitante através do DESPACHO/GASEC nº 008/2013.

Palmas, 13 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MD Nº 14 DE 3 DE JUNHO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
40330.1854210104.178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	3.3.90.14 3.3.90.92	0240 0240	58.000,00 38.000,00 20.000,00
40330.1854210104.225	Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais	3.3.90.92	0240	29.000,00 29.000,00
40330.1854410114.077	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos	3.3.90.14 3.3.90.92	0240 0240	37.000,00 24.000,00 13.000,00
41010.0812210802.327	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00
42650.0824410234.064	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.3.40.41	0100	240.030,00 45.000,00 45.000,00 45.000,00
42890.0824410234.192	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção das Casas de Apoio	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.92	0100 0100 0100	195.030,00 195.030,00 94.000,00 5.000,00 96.030,00
65010.0412210912.490	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	57.696,00 57.696,00 30.000,00 30.000,00
65010.0412210912.491	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47 3.3.90.92	0100 0100	15.000,00 5.000,00 10.000,00
65010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.90.14 3.3.90.30	0100 0100	12.696,00 4.696,00 8.000,00
67010.0412210564.355	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0240	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
TOTAL				6.792.668,00

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REG. DE PREÇOS
COMPASNET Nº 049/2013
PROCESSO Nº 00.342/3449/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de material de consumo (mudas) por conveniência administrativa, visto que o edital disponibilizado no site é divergente da modalidade aplicada na aquisição.

Palmas, 13 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA/SESAU Nº 549, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato: Ester Maria Cabral - Matrícula: 703265-0
Substituto do Fiscal: Romana Rossi Donato - Matrícula 854273-2
Nº. dos Contratos: 124/2013
Empresa: LC de Oliveira Xavier
Objeto do Contrato: Assistência Hospitalar em Psiquiatria

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 563, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ariel Maccari, matrícula nº 852114-0, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 075/2009, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Hospital e Maternidade Dona Regina;

Art. 2º. Designar o servidor Rivanildo de Sousa Batista, matrícula nº 827194-1, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 566, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração de valores financeiros repassados a Prefeitura Municipal de Lajeado/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, para implementação do SAMU 192.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26/04/2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27/04/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15/06/2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007,

Considerando o Termo de Adesão nº. 04/2012, celebrado entre o Estado do Tocantins através da Secretaria de Saúde, e a Prefeitura Municipal de Lajeado/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, no qual os partícipes aderiram à Política Nacional de Atenção às Urgências/SAMU 192, obrigando-se mutuamente à realização de repasses mensais através do Sistema de Transferência Fundo a Fundo;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.090, de 27 de dezembro de 2012, que qualifica Unidades de Suporte Básico e Avançado, dos Municípios de Palmas(TO), Lajeado(TO) e Paraíso do Tocantins(TO), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências Regional de Palmas (TO) e autoriza a transferência de custeio aos Municípios;

Considerando a Resolução - CIB nº 192/2012, de 30 de outubro de 2012, que dispõe sobre a Aprovação do Projeto da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins: Região Prioritária Capim Dourado.

Considerando o expediente emitido pela Diretoria de Atenção Especializada, MEMO/Nº. 139/2013/DAE/DGAPS/SESAU, de 06/03/2013 e o DESPACHO SESAU/DGFES/DICOF Nº 239/2013, de 02 de abril de 2013, que contém os elementos técnicos justificadores da alteração dos valores dos repasses realizados pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado/TO, por força de pactuação (Termo de Adesão);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores financeiros previstos na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 874, de 08 de novembro de 2012, conforme detalhamento abaixo:

Município	Valor mensal (R\$)	Finalidade (Custeio e manutenção)
FMS - Lajeado/TO	10.437,50 (Instituído através da PORTARIA/MS nº 3.090/12)	01-(uma) USB Habilitada;
Valor Total Anual	125.250,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária apropriada.

Art. 2º Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.090, de 27 de dezembro de 2012, as alterações de valores financeiros constantes nesta Portaria, terão efeitos financeiros retroativos a janeiro/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SESAU Nº 568, DE 12 DE JUNHO DE 2.013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, considerando ademais,

O pedido de apuração de responsabilidades referentes a situações ocorridas nas dependências do Hospital de Referência Dona Regina - HRDR,

A necessidade de cautela e sigilo, visando resguardar a intimidade, honra, imagem e privacidade, na forma do art. 5º, X, da Constituição da República, de todos os envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO destinado a apurar os fatos narrados através do MEMO nº 45/2013/DIRGERAL/HMDR, ocorridos nas dependências do Hospital de Referência Dona Regina.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

FABIO SARDINHA WANDERLEY, Chefe da Assessoria Jurídica, Matrícula nº 856091-9;
RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 910614-6.

Art. 3º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação.

PORTARIA SESAU Nº 569, DE 12 DE JUNHO DE 2.013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, considerando ademais,

O pedido de apuração de responsabilidades referentes a situações ocorridas nas dependências do Hospital de Referência Dona Regina - HRDR,

A necessidade de cautela e sigilo, visando resguardar a intimidade, honra, imagem e privacidade, na forma do art. 5º, X, da Constituição da República, de todos os envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO destinado a apurar os fatos narrados através do MEMO nº 41/2013/DIRGERAL/HMDR, ocorridos nas dependências do Hospital de Referência Dona Regina.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

FABIO SARDINHA WANDERLEY, Chefe da Assessoria Jurídica, Matrícula nº 856091-9;
RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 910614-6.

Art. 3º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação.

PORTARIA SESAU Nº 570, DE 12 DE JUNHO DE 2.013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, considerando ademais,

O pedido de apuração de responsabilidades referentes a situações ocorridas junto ao Hospital Regional de Porto Nacional.

A necessidade de cautela e sigilo, visando resguardar a intimidade, honra, imagem e privacidade, na forma do art. 5º, X, da Constituição da República, de todos os envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO destinado a apurar os fatos narrados através do OFÍCIO Nº PCSP73/PPICP01/2013, oriundo da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional,

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

FABIO SARDINHA WANDERLEY, Chefe da Assessoria Jurídica, Matrícula nº 856091-9;
RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 910614-6.

Art. 3º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 571, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão, consoante artigo 58, II c/c artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidor, e respectivo substituto para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme disposto no quadro abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Gildete Ferreira dos Santos nº 638149-1	Cleide Alves de Faria Assis - matrícula nº 624412-3	100/2013	O&M Multivisão Comercial Ltda-ME	Aquisição de mobiliários(suporte fixação projetor)

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 572, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 8.080/90, que estabelece a obrigatoriedade da criação de comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior;

Considerando o parágrafo único do artigo 14 da referida Lei estabelece como finalidade das comissões a proposição de prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de continuidade das atividades de Interação Ensino Serviço, especificamente em relação à atividade de internato nas Unidades de Saúde do Estado;

Considerando a necessidade de propor estratégias de unificação da atividade de internato realizado pelas Instituições de Ensino Superior nas Unidades de Saúde do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Internato Médico Interinstitucional, para construção do Plano Unificado do Programa de Internato no Tocantins, realizado nas Unidades de Saúde do Estado - incumbidos de promover o direcionamento e clarificação do planejamento pedagógico, com processos de avaliação contínua e finalística aplicados na formação médica, em conformidade com diretrizes educacionais nacionalmente estabelecidos e legislação decorrente.

Art. 2º. A Comissão do Internato Médico Interinstitucional terá como função primordial realizar a coordenação do estágio, na modalidade internato, sendo que as questões administrativas inerentes às Unidades Hospitalares do Estado serão apreciadas somente pela Secretaria de Estado da Saúde/Diretoria-Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/Diretoria de Gestão de Educação em Saúde.

§ 1º. A Comissão do Internato será presidida por representante eleito entre os membros com mandato de um (01) ano.

§ 2º. O presidente poderá ser reconduzido por no máximo um (01) ano subsequente.

§ 3º. Aos membros desta comissão deverão estar sempre presentes nas reuniões oficiais, ou enviarem, excepcionalmente, representantes autorizados, garantido direito de tomada de decisão.

Art. 3º Integram a Comissão de Internato Médico Interinstitucional os representantes das instituições abaixo relacionados:

I. Diretoria-Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/ DGETSUS/DGES:

Titular: Diretoria de Gestão de Educação em Saúde
Suplente: Assessoria Executiva de Gestão Educacional

II. Centro Universitário de Gurupi - Unirg:

Titular: Regente do Internato de Palmas.
Suplente: Coordenador do Curso de Medicina.

III. Instituto Presidente Antônio Carlos de Porto Nacional:
Titular: Diretor Acadêmico
Suplente: Coordenador do Curso de Medicina

IV. Universidade Federal do Tocantins:
Titular: Coordenador do Curso de Medicina
Suplente: Supervisor da Comissão do Internato Médico.

V. Hospital Geral de Palmas:
Titular: Diretor Técnico

VI. Hospital e Maternidade Dona Regina:
Titular: Diretor Técnico

VII. Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo Rocha Silva:
Titular: Diretor Técnico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 573, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão, consoante artigo 58, II c/c artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidor, e respectivo substituto para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme disposto no quadro abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
José Marcelo Gonçalves nº 831119-4	Luciano Paulo Ruela Rodrigues - matrícula nº 961015-1	164/2013	RCA Comércio de Equipamentos de Informática Ltda-ME	Equipamentos de Informática (notebook, micro computador, nobreak e switch)

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 511/2013

Processo nº: 2013/3055/000104
 Interessado: CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO
 Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio para participação em Mestrado em Outra Unidade da Federação.
 Matrícula: 893253-1
 Cargo: Enfermeiro
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital de Referência de Guaraí
 Município: Guaraí - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, artigo 4º, Alíneas I e II, INDEFIRO à servidora Camila Ferreira Cruz Coelho, a solicitação de AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar o Mestrado em Saúde Coletiva, perante a Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, na cidade de Canoas - RS, no período compreendido entre 07/01/2013 a 30/01/2015.

Gabinete da Secretária Estadual de Saúde, em Palmas, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária Estadual da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2012.
 PROCESSO Nº.: 2011.3055.001496.
 PARTICÍPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Lajeado/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: A alteração dos valores financeiros repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado/TO, em atendimento a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.090/2012 e de 27 de dezembro de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Termo de Adesão 04/2012 (06/11/2017).
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
 SANDRA REGINA DE SOUZA COLI - Secretária da Saúde do Município de Lajeado/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 83/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 000903
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: WISTON FERNANDES DANTAS.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA DO HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS - HRAUG.
 VALOR R\$: 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 FONTE RECURSO: 0102818888
 VIGÊNCIA: 12 MESES.
 ASSINATURA: 12/06/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 WISTON FERNANDES DANTAS. (CONTRATADO).

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 85, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 130, de 05 de março de 2013, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins - PEEP repactuação 2012, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR referente ao Processo Seletivo para Discentes da Pós Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Pública, realizado de acordo com as disposições contidas no Edital/SESAU nº 51, de 02 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.868, de 06 de maio de 2013, consoante relação de candidatos abaixo descrita, considerando o quantitativo de vagas disponibilizadas por setor:

Nº	Servidores Municipais efetivos lotados em áreas gerenciais das secretarias municipais de saúde (04 Vagas)	Nº	Departamento de Administração e Logística (03 Vagas)
01	Rosirene Gomes Leal	01	Adams Cirino Gregori
02	Neydemar Cabral de Lima Ferreira	02	Fernando Prazeres da Silva
03	Athyla Augusto Oliveira e Silva	03	Agno Paixão Saraiva
04	Edma Neri dos Santos	-	--
Nº	Departamento de Gestão do Fundo Estadual de Saúde (03 Vagas)	Nº	Gabinete do Secretário de Estado, Ouvidoria, Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite, Comissão Permanente de Licitação (02 Vagas)
01	Thiago Matheus de Medeiros Santos	01	Aurélia Farias de Santana Candido
02	Cristiane de Almeida Andrade	02	Vaga remanescente*
03	Joquebede Corado Lopes	-	--
Nº	Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde (06 Vagas)	Nº	Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico (06 Vagas)
01	Elzilene Araujo Fialho	01	Marilene Coutinho Borges
02	Mary Ruth Batista Gloria Maia	02	Sylmara Guida Correia Gloria
03	Vanderly Jorge da Silva	03	Belzirene da Silva Carneiro Xavier
04	Erika de Oliveira Moraes Rego	04	Rodrigo Carvalho da Cunha
05	Carina Graser Azevedo	05	Giovanna Mateucci Vasconcelos
06	Vanessa Fernandes Gonzales Aires	06	Paolla Allany Kardec da Silva
Nº	Departamento de Atenção e Promoção à Saúde (08 Vagas)	Nº	Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar (04 Vagas)
01	Charles Branti Barros Costa	01	Matheus Barbosa da Silva
02	Simone Rios Luz Borges	02	Lisiara Carla Gemelli Viectorek
03	Poliana Lima Viana	03	Caio Almeida de Carvalho
04	Pollyani Cesar Rodrigues	04	Vaga remanescente*
05	Pollyana Tavares de Iira Camelo	-	--
06	Glecia Regina Claudino Valentin	-	--
07	Flavia Felizardo Rodrigues	-	--
08	Marinalva Alencar Silva	-	--
Nº	Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho (02 Vagas)	Nº	Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde (02 Vagas)
01	Ludimilla Alves Monturil Barros	01	Gustavo Jaime Perpetuo Coelho
02	Edilene Batista Alves	02	Ileana Gomes Morais

Torna público ainda a relação de candidatos suplentes contemplados nas vagas remanescentes, destinadas aos setores Gabinete do Secretário de Estado, Ouvidoria, Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite, Comissão Permanente de Licitação e ao setor Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar, conforme segue:

Nº	SUPLENTES INCLUIDOS NAS VAGAS REMANESCENTES
1	Karina Maschietto de Lima Assis
2	Aryadine Alves de Souza Pires

Torna público por fim a relação de candidatos suplentes, que integram lista de espera, e que poderão ser convocados antes do início do curso, para efetivação de matrícula, caso haja desistência formalizada por escrito dos alunos já matriculados, de acordo com item 6.4 do Edital/SESAU nº 51/2013.

1	Viviane Paula Ferreira
2	Noelia Paula de Castro
3	Gleyssi Couto de Souza Gomes
4	Gileno Dias de Oliveira
5	Karina Ramos Medeiros Godoy
6	Rafael Souza Barros
7	Lidiane Rodrigues da Rocha
8	Kivia Cristina de Paula Pessoa
9	Deisy Alves dos Santos Neto Lima

Tárley de Souza Abdalla
 Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 013/2013
 PROCESSO: 2013/3055/0001630
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
48	FR.	240	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE 5 ML	6,43	1.543,20
52	CPR.	8.000	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	0,80	6.400,00
54	CPR.	1.800	MONTELUCASTE SÓDICO 4 MG	1,93	3.474,00
55	SACHÊ	1.800	MONTELUCASTE SÓDICO 4 MG GRANULOS ORAIS	1,73	3.114,00
56	CPR.	1.800	MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG	1,20	2.160,00
Total: 16.691,20					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

JOSÉ LAERTE ALMEIDA - CPF Nº.
645.487.161-49
BSB Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 013/2013
PROCESSO: 2013/3055/0001630
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.; CNPJ Nº. 06.234.797/0012-20 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
70	CPR	12000	PANCREATINA 150 MG EQUIVALENTES A 10.000 UNIDADES	0,72	8.640,00
71	CPR	12000	PANCREATINA 300 MG EQUIVALENTES A 25.000 UNIDADES	1,52	18.240,00
Total: 26.880,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

FÁBIO DA SILVA COSTA - CPF Nº.
029.914.254-07
Expressa Distribuidora de
Medicamentos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 013/2013
PROCESSO: 2013/3055/0001630
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Hosp. - Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; CNPJ Nº. 06.081.203/0001-36 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
47	CPR	672	MALEATO DE SUNITINIBE 50 MG	372,07	250.031,04
Total: 250.031,04					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

EDIR SANTIAGO DE PAULA - CPF
Nº. 291.560.518-16
Hosp. - Log Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 013/2013
PROCESSO: 2013/3055/0001630
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.; CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
2	FR/AMP	300	ETANERCEPTE 25 MG	571,28	171.384,00
3	FR/AMP	420	ETANERCEPTE 50 MG	1.142,55	479.871,00
12	CS.	3.600	FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG	0,60	2.160,00
13	CS.	6.000	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG	0,85	5.100,00
17	CS.	2.100	GLICLAZIDA 30 MG	0,37	777,00
Total: 659.292,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

NILZA BATISTA DE MACEDO
MONTEIRO - CPF Nº. 856.161.331-91
Hospfar Ind. e Com. De Produtos
Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 013/2013
PROCESSO: 2013/3055/0001630
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Janssen- Cilag Farmacêutica Ltda.; CNPJ Nº. 51.780.468/0002-68 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
26	FR/AMP	120	INFLIXIMABE 10 MG/ML - 10 ML	1.942,47	233.096,00
Total: 233.096,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

SANDRA MARQUES - CPF Nº.
178.383.283-61
Janssen- Cilag Farmacêutica Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 013/2013

PROCESSO: 2013/3055/0001630

INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Lotus Comércio de Medicamentos e Produtos Médicos Hosp.Ltda.; CNPJ Nº. 14.125.318/0001-03 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
6	CPR.	2100	FLUOXETINA 20 MG	0,24	504,00
18	CPR.	2100	GLIMEPIRIDA 2 MG	0,16	336,00
40	CPR.	1800	LISINOPRIL 20 MG	0,72	1.296,00
53	CPR.	900	MIRTAZAPINA 30 MG	1,46	1.314,00
59	CPR.	1500	NIMODIPINO 30 MG	1,05	1.575,00
72	CPR.	1200	PANTOPRAZOL SÓDICO 20 MG	1,15	1.380,00
73	CPR.	1200	PANTOPRAZOL SÓDICO 40 MG	1,65	1.980,00
77	FR	150	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP) 10 % - FRASCO DE 100ML	9,32	1.398,00
Total: 9.783,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

ANA VALÉRIA TAVARES SOARES DA
SILVEIRA - CPF Nº. 072.095.127-56
Lotus Comércio de Medicamentos e
Produtos Médicos Hosp.Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 013/2013

PROCESSO: 2013/3055/0001630

INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

NOVARTIS BIOCIENTIAS SA; CNPJ Nº. 56.994.502/0098-62 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
11	CPS.	3600	FORMOTEROL 12 MCG	0,93	3.348,00
24	CPR.	1800	IMATINIBE MESILATO 100 MG	17,51	31.518,00
25	CPR.	1800	IMATINIBE MESILATO 400 MG	74,10	133.380,00
61	CPR.	1200	NORTRIPTILINA 25 MG	0,55	660,00
63	FR/AMP.	60	OMALIZUMABE 15 0 MG - PÓ LIOFILIZADO	1.252,81	75.168,60
66	CPR.	4200	OXCARBAZEPINA 300 MG	1,04	4.368,00
67	CPR.	4200	OXCARBAZEPINA 600 MG	2,00	8.400,00
Total: 256.842,60					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

ERIKA PEIXOTO MOREIRA - CPF
Nº. 702.446.341-49
NOVARTIS BIOCIENTIAS SA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 013/2013

PROCESSO: 2013/3055/0001630

INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica

OBJETO: Aquisição de Medicamento

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Viva Produtos Hospitalares Ltda.; CNPJ Nº. 07.173.013/0001-01					
Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
32	FR/AMP	60	LEUPRORRELLINA ACETADO 3,75 MG	116,84	7.010,40
Total: 7.010,40					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

RODRIGO DI TAVARES - CPF Nº.
794.351.061-53
Viva Produtos Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 164/2012
 PROCESSO: 2012/3055/002121
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins
 OBJETO: Aquisição de Bolsas para Coleta e Transferência de Sangue

No dia 12 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP; CNPJ Nº. 11.224.757/0001-85					
Vencedora dos Itens a seguir, Constantes do Grupo 1:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND	8.400	<p>Produto: Bolsa Dupla para Coleta Sangue com CPDA-1 - Coletor de Amostra e Agulha Retrátil.</p> <p>Descrição Técnica: Bolsa Dupla para coleta de sangue com Coletor de Amostra, capacidade 450ml ± 45ml de sangue, confeccionada em PVC atóxico, de acordo com as normas internacionais vigentes e com as seguintes especificações: Formato anatômico com todos os cantos internos arredondados, estéril, apirogênica, segmentos de coleta e transferência numerados; Segmentos compatíveis com sistema de conexão estéril, sistema que permita coletas de amostras em tubos a vácuo composto de agulha com capa retrátil para perfuração de tampa de tubos, e suporte (canhão) através de uma pequena bolsa com capacidade aproximada para 40 ml que permita a coleta de amostras antes da coleta na bolsa principal em sistema fechado montado integralmente ao sistema, sem necessidade de manipulação ou adaptação de nenhum dispositivo com lacre de segurança mantendo o sistema totalmente fechado permitindo a coleta das amostras antes da coleta do sangue para a bolsa principal; Que possua 1 bolsa satélite com capacidade de 500ml resistente à centrifugação (5.000g/30 minutos), congelamento a baixa temperatura (-80°C) e descongelamento a 37°C, orifícios na parte superior necessários para adaptação em equipamentos automatizados de processamento; Agulha 16 G com bisel trifacetado e dispositivo de proteção que recubra a agulha no momento da retirada da veia do doador, evitando acidentes por perfuração ou formação de aerossóis, tal dispositivo deve ser leve, de forma a não tracionar o tubo de coleta; Anticoagulante CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose e adenina), pasteurizadas em embalagem impermeável e de acordo com a Portaria MS/SVS no. 950/98. Validade mínima de 18 Meses. As instruções de uso e rotulagem em português e de acordo com os REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Apresentar certificado de análise emitido pelo controle da Garantia da Qualidade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, do fabricante, ou caso seja importado, adequado à legislação pertinente, ou seja, do órgão oficial de saúde do país de origem e traduzido por tradutor oficial. Rótulo com adesivo que garanta total segurança durante o manuseio contendo, código de barras e as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade do produto.</p>	31,00	260.400,00

2	UND	23.200	<p>Produto: Bolsa Tripla para Coleta Sangue com CPDA-1 - Coletor de Amostra e Agulha Retrátil.</p> <p>Descrição Técnica: Bolsa Tripla para coleta de sangue com Coletor de Amostra, capacidade 450ml ± 45ml de sangue, confeccionada em PVC atóxico, de acordo com as normas internacionais vigentes e com as seguintes especificações: Formato anatômico com todos os cantos internos arredondados, estéril, apirogênica, segmentos de coleta e transferência numerados; Segmentos compatíveis com sistema de conexão estéril, sistema que permita coletas de amostras em tubos a vácuo composto de agulha com capa retrátil para perfuração de tampa de tubos, e suporte (canhão) através de uma pequena bolsa com capacidade aproximada para 40 ml que permita a coleta de amostras antes da coleta na bolsa principal em sistema fechado montado integralmente ao sistema, sem necessidade de manipulação ou adaptação de nenhum dispositivo com lacre de segurança mantendo o sistema totalmente fechado permitindo a coleta das amostras antes da coleta do sangue para a bolsa principal; Que possua 2 bolsas satélites com capacidade de 500 ml resistente à centrifugação (5.000g/30 minutos), congelamento a baixa temperatura (-80°C) e descongelamento a 37°C, orifícios na parte superior necessários para adaptação em equipamentos automatizados de processamento, sendo que uma das bolsas satélites é confeccionada com plástico PVC atóxico e plastificante especial para preservação de plaquetas até 5 dias, manutenção de pelo menos 80% da contagem inicial de plaquetas e pH acima de 6,5 do concentrado de plaquetas no último dia de armazenamento; Agulha 16 G com bisel trifacetado e dispositivo de proteção que recubra a agulha no momento da retirada da veia do doador, evitando acidentes por perfuração ou formação de aerossóis, tal dispositivo deve ser leve, de forma a não tracionar o tubo de coleta; Anticoagulante CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose e adenina), pasteurizadas em embalagem impermeável e de acordo com a Portaria MS/SVS no. 950/98. Validade mínima de 18 Meses. As instruções de uso e rotulagem em português e de acordo com os REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Apresentar certificado de análise emitido pelo controle da Garantia da Qualidade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, do fabricante, ou caso seja importado, adequado à legislação pertinente, ou seja, do órgão oficial de saúde do país de origem e traduzido por tradutor oficial. Rótulo com adesivo que garanta total segurança durante o manuseio contendo, código de barras e as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade do produto.</p>	43,00	997.600,00
3	UND	11.000	<p>Produto: Bolsa quádrupla para Coleta Sangue com CPDA/SAG-M TOP AND BOTTOM (Plaquetas 5 Dias - Totm) Com Coletor De Amostras.</p> <p>Descrição Técnica: Bolsa quádrupla para coleta, processamento e armazenamento de sangue e seus componentes, estéril e apirogênica; bolsa principal com saídas superior e inferior (Top and Bottom), confeccionada em PVC atóxico, capacidade para coletar 450 ± 45 ml de sangue, contendo anticoagulante CPD (citrato, fosfato, dextrose); com cantos internos arredondados, com orifícios na parte superior necessário para adaptação em equipamentos automatizados de processamento, sendo uma bolsa satélite com capacidade para 450 ml ± 45 ml contendo solução preservante de hemácias SAG-M (salina, adenina, glicose, manitol), bolsas satélites com capacidade para 450 ml ± 45 ml, sendo a bolsa satélite é confeccionada em PVC atóxico e plastificante, especial para preservação de plaquetas por 5 dias, resistente à centrifugação (5.000 g / 30minutos), congelamento a baixa temperatura (-85°C) e descongelamento a 37°C, manutenção de pelo menos 80% da contagem inicial de plaquetas e pH acima de 6,5 do concentrado de plaquetas no último dia de armazenamento, segmentos de coleta e transferência numerados, compatíveis com sistema de conexão estéril, dispositivo para coleta de amostras de sangue, composto por uma mini bolsa com capacidade de 40 ml e adaptador para tubos à vácuo esse dispositivo deve ser acoplado à bolsa na sua embalagem original, sem adaptadores separados a fim de facilitar o manuseio e permite a coleta das amostras antes da coleta do sangue na bolsa principal em sistema fechado, reduzindo a contaminação bacteriana do sangue coletado na bolsa, agulha 16G com bisel trifacetado e dispositivo de proteção que recubra a agulha no momento da retirada da veia do doador, evitando acidentes por perfuração ou formação de aerossóis, o dispositivo deve ser leve, de forma a não tracionar o tubo de coleta, pasteurizadas em embalagem impermeável e de acordo com a Portaria MS/SVS no. 950/98. Validade mínima de 18 Meses. As instruções de uso e rotulagem em português e de acordo com os REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Apresentar certificado de análise emitido pelo controle da Garantia da Qualidade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, do fabricante, ou caso seja importado, adequado à legislação pertinente, ou seja, do órgão oficial de saúde do país de origem e traduzido por tradutor oficial. Rótulo com adesivo que garanta total segurança durante o manuseio contendo, código de barras e as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade do produto.</p>	49,00	539.000,00
Total: 1.797.000,00					

G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP: CNPJ Nº. 11.224.757/0001-85 Vencedora dos Itens a seguir, Constantes do Grupo 2:					
ITEM	UND.	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND.	3.000	Produto: Bolsa de Transferência 150 ml. Descrição Técnica: Bolsa de Transferência 150 ml, bolsa para Transferência de Sangue e seus componentes, capacidade para 150ml, confeccionada em PVC atóxico, formato anatômico com todos os cantos internos arredondados, penetrador de acordo com a norma ISO 1135/4, esterilizada em raio gama ou outro procedimento de esterilização que esteja de acordo com a legislação específica, apirrogênica, embaladas individualmente em embalagem que esteja de acordo com a legislação específica. As instruções de uso e rotulagem em português e de acordo com os REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Apresentar certificado de análise emitido pelo controle da Garantia da Qualidade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produzidos, emitido pela ANVISA/ Ministério da Saúde, do fabricante, ou caso seja importado, adequado à legislação pertinente, ou seja, do órgão oficial de saúde do país de origem e traduzido por tradutor oficial. Código de barras no rótulo da bolsa, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade do produto.	10,99	32.970,00
2	UND.	1.360	Produto: Bolsa de Transferência 300 ml. Descrição Técnica: Bolsa de Transferência 300 ml, bolsa para Transferência de sangue e seus componentes, capacidade para 300ml, confeccionada em PVC atóxico, formato anatômico com todos os cantos internos arredondados, penetrador de acordo com a norma ISO 1135/4, esterilizada em raio gama ou outro procedimento de esterilização que esteja de acordo com a legislação específica, apirrogênica, embaladas individualmente em embalagem que esteja de acordo com a legislação específica. As instruções de uso e rotulagem em português e de acordo com os REGULAMENTOS TÉCNICOS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Apresentar certificado de análise emitido pelo controle da Garantia da Qualidade. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produzidos, emitido pela ANVISA/ Ministério da Saúde, do fabricante, ou caso seja importado, adequado à legislação pertinente, ou seja, do órgão oficial de saúde do país de origem e traduzido por tradutor oficial. Código de barras no rótulo da bolsa, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade do produto.	10,99	14.946,40
Total: 47.916,40					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

GABRIEL BUENO - CPF Nº.
137.761.078-04
G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 015/2013
PROCESSO: 2012/3055/0001639
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamento

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Aglon Comércio e Representação Ltda.: CNPJ Nº. 65.817.900/0001-71 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND.	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
6	CPR.	5000	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	0,53	2.650,00
Total: 2.650,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

JOSIANE CRISTINA FUSCO
CARRARO - CPF Nº. 220.901.608-88
Aglon Comércio e Representação Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 015/2013
PROCESSO: 2012/3055/0001639
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamento

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND.	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
7	FR	10	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100 ML - SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	954,57	9.545,70
41	CPR	4000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDOS DE DESINTEGRAÇÃO LENTA	0,45	1.800,00
42	CPR	4000	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDOS DE DESINTEGRAÇÃO LENTA	0,97	3.880,00
49	CPR	900	CIPROTERONA 50 MG	2,15	1.935,00
67	CPR	1200	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG+FOSFATO DE CODEÍNA 50 MG	1,74	2.088,00
Total: 19.248,70					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

JOSÉ LAERTE ALMEIDA - CPF Nº.
645.487.161-49
BSB Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 015/2013
PROCESSO: 2012/3055/0001639
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamento

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
24	CPR	2000	AZATIOPRINA 50 MG	1,12	2.240,00
50	CPR	1200	CITALOPRAM 20 MG	0,75	900,00
53	CPR	2100	CLONAZEPAM 2 MG	0,18	378,00
56	CPR	1200	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	0,15	180,00
57	CPR	1200	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG	0,19	228,00
58	BISN	200	COLAGENASE 0,6 UI/G+CLORAFENICOL 0,01 G/G POMADA DERMATOLOGICA 30 G	8,70	1.740,00
59	BISN	300	COLAGENASE 0,6 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA 30 G	23,50	7.050,00
65	CPR	1200	DIAZEPAM 5 MG	0,05	60,00
66	CPR	1200	DIAZEPAM 10 MG	0,08	96,00
Total: 12.872,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

RILDO RODRIGUES RIBEIRO - CPF
Nº. 270.022.251-20
Cristália Produtos Químicos
Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 015/2013
PROCESSO: 2012/3055/0001639
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamento

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.; CNPJ Nº. 04.027.894/0003-26 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
32	FR	240	BRIMONIDINA TARTARATO 0,2 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO COM 5 ML	9,90	2.376,00
46	FR	2100	CETOCONAZOL 20 MG/G XAMPÚ DE 100 ML	6,49	13.629,00
Total: 16.005,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

DOUGLAS PERES DE ARAÚJO - CPF
Nº. 794.351.061-53
Dupatri Hospitalar Comércio,
Importação e Exportação Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 015/2013
PROCESSO: 2012/3055/0001639
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamento

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Farmaconn Ltda.; CNPJ Nº. 04.159.816/0001-13 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
79	SER.	1120	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	13,95	15.624,00
80	SER.	900	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	17,29	15.561,00
Total: 31.185,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

RODRIGO ROBERTO SILVA - CPF
Nº. 874.605.306-97
Farmaconn Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 015/2013
PROCESSO: 2012/3055/0001639
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamento

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Glenmark Farmacêutica Ltda. CNPJ Nº. 44.363.661/0005-80 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
8	CPS	2500	ACITRETINA 10 MG	2,27	5.675,00
9	CPS	2500	ACITRETINA 25 MG	5,51	13.775,00
Total: 19.450,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

RICARDO RIBEIRO DA COSTA -
CPF Nº. 064.369.728-46
Glenmark Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 015/2013
PROCESSO: 2012/3055/0001639
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.; CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
11	CPR.	500	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	0,97	485,00
13	CPR.	2000	ALOPURINOL 300 MG	0,11	220,00
15	CPR.	3000	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG	0,67	2.010,00
26	DRG.	2000	BAMIFILINA 300 MG	0,69	1.380,00
27	DRG.	2000	BAMIFILINA 600 MG	1,11	2.220,00
34	FR	240	BRIMONIDINA TARTARATO 2 MG/ML+MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO COM 5 ML	42,29	10.149,60
35	FR	240	BRIMONIDINA TARTARATO 2 MG/ML+MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO COM 10 ML	66,59	15.981,60
36	FR	240	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE 5 ML	29,72	7.132,80
37	FR	400	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE SOLUÇÃO INALATÓRIA DE 4 ML (60 DOSES)	148,49	59.396,00
39	CPR	4000	CARBAMAZEPINA 200 MG	0,21	840,00
44	CPR	2100	CARVEDILOL 12,5 MG	0,54	1.134,00
45	CPR	2100	CARVEDILOL 25 MG	0,95	1.995,00
47	CPS	1200	CETOPROFENO LISINATO 320 MG	1,57	1.884,00
62	BISN	100	DESONIDA 0,5 MG/G CREME DERMATOLÓGICO - 30 G	10,21	1.021,00
63	CPR	1200	DESVENLAFAXINA 50 MG	2,66	3.192,00
64	CPS	1800	DIACEREINA 50 MG	2,17	3.906,00
68	CPS	2500	DILTIAZEM CLORIDRATO 90 MG	0,79	1.975,00
69	CPS	720	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG	6,82	4.910,40
72	FR	240	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL-FRASCO COM 5 ML	20,29	4.869,60
76	CPR	2100	ENALAPRIL 10 MG	0,47	987,00
Total: 125.689,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde
NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO - CPF Nº. 856.161.331-91
Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 015/2013
PROCESSO: 2012/3055/0001639
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamento

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Imperialmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - ME; CNPJ Nº. 09.102.813/0001-67 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
78	SER	720	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	8,15	5.868,00
81	SER	420	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA	20,84	8.752,80
Total: 14.620,80					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde
ANA PAULA MOEIRA BATISTA - CPF Nº. 055.406.387-51
Imperialmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 015/2013
PROCESSO: 2012/3055/0001639
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamento

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A.; CNPJ Nº. 07.173.013/0001-01 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
28	FR	40	BEVACIZUMABE 25 MG/ML FRASCO AMPOLA COM 4 ML TOTALIZANDO 100 MG POR FRASCO	994,52	39.780,80
29	FR	40	BEVACIZUMABE 25 MG/ML FRASCO AMPOLA COM 16 ML TOTALIZANDO 400MG POR FRASCO	3.850,69	154.027,60
Total 193.808,40					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde
LISANDRA LOPEZ TURASSA THOMAZ - CPF Nº. 263.635.728-94
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 015/2013
PROCESSO: 2012/3055/0001639
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamento

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Topmed - Produtos Hospitalares Ltda. - EPP; CNPJ Nº. 08.257.493/0001-51 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
10	SER.	300	ADALIMUMABE 40 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.897,20	569.160,00
Total: 569.160,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

ALEX OLIVEIRA DINIZ - CPF Nº.
817.866.202-78
Topmed - Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 015/2013
PROCESSO: 2012/3055/0001639
INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico - Científica
OBJETO: Aquisição de Medicamento

No dia 13 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Viva Produtos Hospitalares Ltda.; CNPJ Nº. 07.173.013/0001-01 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
18	CPR.	2100	ANLÓDIPINO BESILATO 5 MG	0,48	1.008,00
19	CPR.	2100	ANLÓDIPINO BESILATO 10 MG	0,49	1.029,00
54	CPR.	3600	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG	0,50	1.800,00
74	CPR.	3000	DOXAZOSINA MESILATO 4 MG	0,57	1.710,00
Total: 5.547,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

VIVIANE DE FÁTIMA SILVA- CPF
Nº. 899.956.781-87
Viva Produtos Hospitalares Ltda

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: COMPRASNET**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 224/2013 2013 (Processo 2012/3055/2804) visa à aquisição, para ata de registro de preço, de materiais hospitalares (materiais não reembolsáveis) destinados aos Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

b) Pregão Eletrônico nº. 225/2013 2013 (Processo 2012/3055/2757) visa à aquisição de órteses e próteses oculares, (conjunto de atendimentos que inclui medidas, moldes, confecção e posterior adaptação das mesmas ao paciente) destinados às ações da Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Abertura às 14:00 horas do dia 28 de junho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 13 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO RDC ELETRÔNICO Nº 002/2013

O encerramento do envio das propostas/lances será às 10:00 (dez) horas do dia 08 de julho de 2013.

O RDC será realizado pelo portal: Comprasnet

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na data, horário e local acima descrito o RDC Eletrônico (Regime Diferenciado de Contratações Públicas), visando à seleção, para contratação, de empresa especializada em construção civil para executar a construção da primeira etapa do Hospital Geral de Gurupi, no Estado do Tocantins. O RDC será realizado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 12.462/2011, bem como o Decreto nº. 7.581/2011. O Critério de Julgamento é o de Menor Preço; o Modo de Disputa é Aberto; o Regime de Execução é o de Empreitada por Preço Global. O edital encontra-se disponível, sem custo, no sítio www.saude.to.gov.br e no sítio www.comprasnet.gov.br. Todavia, caso, a licitante deseje obtê-lo na forma impressa, deverá recolher o custo de sua reprodução junto a uma Agência da Coletoria do Estado do Tocantins, que o fará com base no Código Tributário Estadual, e apresentar o respectivo comprovante na CPL/SESAU-TO. O Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias (em branco), Cronograma Físico, Projetos Complementares e a Minuta de Contrato, deverão ser retirados na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria da Saúde, sítio ao endereço Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, mediante a apresentação de um "DVD" sem gravação. Maiores informações poderão ser obtidas pro meio dos telefones: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. Processo: 2013 3055 001255.

Palmas, 13 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada a abertura dos pregões em epígrafe para a data e horário abaixo. A prorrogação se deve para readequação do horário de abertura do Edital com o do Comprasnet. Os editais encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

a) Pregão Eletrônico nº. 191/2013 (Processo 2013/3055/0847) visa à contratação, para ata de registro de preço, de empresa especializada na prestação de serviços de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiologia Intervencionista, I RX Convencional e Mamografia para os pacientes internos e ambulatoriais de unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente) sob gestão estadual, ambulatorial e hospitalar, destinados a Macro Região Centro-Sul (Hospitais Regionais Públicos de Gurupi e Dianópolis e Municípios referenciados para Gurupi e Dianópolis). Abertura às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

b) Pregão Eletrônico nº. 204/2013 (Processo 2012/3055/1083) visa à aquisição de Livros destinados às ações da ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LACEN/TO (Palmas) e do Laboratório de Referência em Saúde Pública do Norte do Estado - LSPA/TO (Araguaína). Abertura às 14:00 horas do dia 27 de junho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 12 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

PORTARIA Nº 208, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ANNA CAROLINA RIBEIRO DA COSTA, Assessora Técnica, matrícula nº 907108-3, da Unidade Local de Execução de Serviço de Silvanópolis, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Monte do Carmo, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 211, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea "a" do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Lei Complementar nº. 101/00.

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor nesta data, assegura:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

IV - a criação do Serviço de informações ao Cidadão - SIC nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA LETÍCIA FERREIRA GOMES, como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação na Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins - ADAPEC/TO bem como pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho - GT constituído por essa Portaria, respondendo na sua ausência, o servidor DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ.

Art. 2º Constitui Grupo de Trabalho - GT composto pelos servidores: MARIA LETÍCIA FERREIRA GOME, chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 882468-1, SILOÉ FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 224812-3, DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, responsável pelo Setor de Análise Processual, matrícula nº. 829148-9 e RICARDO DE ARIMATÉIA SOUSA PEREIRA, chefe da Assessoria Jurídica, matrícula 894282-0 e JOÃO FILHO BORGES LEITE, coordenador de Tecnologia de Informação, matrícula 877432-3, para, sob a presidência do primeiro.

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC na ADAPEC/TO, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em seus registros ou documentos produzidos ou custodiados pela ADAPEC/TO, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão dentro do prazo legal;

III - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe ainda a autoridade competente sua apreciação;

V - comunicar ao requerente as razões de fato ou direito da recusa total ou parcial, do acesso pretendido, quando a ADAPEC/TO não possuir a informação, indicando-lhe, se for o seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VI - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a ADAPEC/TO da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VII - submeter semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da ADAPEC/TO, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes as solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº. 382, de 16 de Outubro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 213, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SUELENE COSTA MARINHO RODRIGUES matrícula nº. 882350-2, para responder interinamente pelo Setor de Almoxarifado a partir de 11/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELENILSON BEZERRA RODRIGUES matrícula nº. 87756-1, para responder pelo Departamento de Patrimônio a partir de 11/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 215, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora BÁRBARA RODRIGUES DE PAIVA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 828811-9, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria nº 112, de 09 de abril de 2013, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 216, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO ALVES MIRANDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 832902-8, do Gabinete da Presidência, para a Delegacia Regional de Serviço de Miracema do Tocantins, a partir de 03 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/06/2013.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA/AGETRANS Nº 41, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 27/2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MURILO COURY CARDOSO, Chefe de Gabinete e, em sua ausência o servidor CLÁUDIO GOMES DIAS, Diretor de Administração, para subscrever as portarias de viagens de servidores desta Agência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém, seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 42, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 27/2013, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores abaixo, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a conduzir veículo oficial para atender as necessidades do serviço desta Agência.

NOME	MATRÍCULA
Cláudio Gomes Dias	647138
Antônio de Pádua Sousa	664112
Cirio Caetano da Silva	816948-9

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUTORIZAÇÃO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes - AGETRANS e o Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através do DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, autoriza a empresa OPERA CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA., a reiniciar os serviços referentes ao Contrato nº 011/2010 da Secretaria de Indústria e Comércio - cujo objeto: Execução de serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Artes na rodovia de ligação, do trecho: Colméia/Tripante, com 1,09km de extensão, no prazo improrrogável de 15 dias da data desta Autorização de Reinício, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 01 de abril de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

**RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO
Nº 3.891 DO DIA 10/06/2013****RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 2011 1099 000945

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 033/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JANJOY VIAÇÃO LTDA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JANJOY VIAÇÃO LTDA, no itinerário BELA VISTA/CARRASCO BONITO.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

JANJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

Onde se Lê: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Leia se: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

**RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO
Nº 3.891 DO DIA 10/06/2013****RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 2011 1099 000943

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 054/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JANJOY VIAÇÃO LTDA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JANJOY VIAÇÃO LTDA, no itinerário BELA VISTA/ESPERANTINA.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

JANJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

Onde se Lê: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Leia se: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

**RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO
Nº 3.891 DO DIA 10/06/2013****RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 2011 1099 000973

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 034/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JANJOY VIAÇÃO LTDA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JANJOY VIAÇÃO LTDA, no itinerário PALMAS/AGUIARNÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

JANJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

Onde se Lê: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Leia se: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

**RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO
Nº 3.891 DO DIA 10/06/2013****RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 2011 1099 000946

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 032/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JANJOY VIAÇÃO LTDA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JANJOY VIAÇÃO LTDA, no itinerário BELA VISTA/PRAIA NORTE.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

JANJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

Onde se Lê: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Leia se: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

**RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO
Nº 3.891 DO DIA 10/06/2013**

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 000950

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 031/2012.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JANJOY VIAÇÃO LTDA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JANJOY VIAÇÃO LTDA, no itinerário BELA VISTA/SÃO SEBASTIÃO.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

JANJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

Onde se Lê: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Leia se: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

**RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO
Nº 3.891 DO DIA 10/06/2013**

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000948

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 035/2012.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JANJOY VIAÇÃO LTDA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JANJOY VIAÇÃO LTDA, no itinerário BELA VISTA/SAMPAIO.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

JANJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

Onde se Lê: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Leia se: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 476/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art 1º. SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Ana Carolina Bandeira Pedreira, matrícula 894492-0, referente ao período aquisitivo de 04/05/2012 a 03/05/2013, prevista para o período de 03/06/2013 a 02/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e à servidora.

Art. 2º. SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Suely Severina da Silva, matrícula 894467-9, referente ao período aquisitivo de 21/02/2012 a 20/02/2013, prevista para o período de 03/06/2013 a 02/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e à servidora.

Palmas-TO, 29 de maio de 2013.

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
DO TOCANTINS - FUNTROP**

Presidente: **ODELINO OLIVEIRA FONSECA**

PORTARIA/FUNTROP Nº 022, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 1071-NM, de 16/05/2013, publicado no DOE Nº 3.876, de 16/05/2013 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Julianny Pereira Leite, Assistente administrativa, matrícula 875366-1, para responder pelo Registro Acadêmico da Secretaria do Instituto de Medicina Tropical da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, até 31/12/2013, sem prejuízo de suas atividades funcionais, devendo desempenhar os encargos de acordo com os princípios legais pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato Nº 014/2013

Processo Administrativo Nº: 2011 4031 000083

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins

Contratado: C. M da Silva Comércio

Objeto: Aquisição de material de consumo (material de expediente)

Valor: R\$ 2.952,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e dois reais)

Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte:

1854210104149000/33.90.30/0240

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 053/2012

Vigência do contrato: 13/06/2013 à 31/12/2013, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data de Assinatura: 13/06/2013

Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Contratante

Cleonice Mudesto da Silva - C.M da Silva Ltda - Contratada.

Contrato nº 026/2013

Processo Administrativo nº 2013 4033 000002

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins

Contratada: Dinalva Coêlho Resplandes

Objeto: A locação de imóvel para funcionamento da Unidade Regional de Goiatins-TO.

Valor: 12.111,12 (Doze mil cento e onze reais e doze centavos)

Programa de trabalho e Natureza da Despesa:

40330 /18542101041490000/ 33.90.36

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Art 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Vigência do Contrato: 01/06/2013 à 31/05/2014.

Data de Assinatura: 29/05/2013.

Signatários: Locatário: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues

Locadora: Dinalva Coêlho Resplandes

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 002/2013

PROCESSO Nº: 2013/3449/00370

CONCEDENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins.

CONVENIENTE: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico Ambiental de Palmeiras do Tocantins.

OBJETO: A conjugação de esforços dos partícipes, a transferência de recursos financeiros para a realização de Feiras de Alimentação e Agricultura Familiar de Palmeiras do Tocantins - FEAPA.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE - Miyuki Hyashida

CONVENIENTE - Valdemar Praiano dos Santos.

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº 59, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, considerando as disposições contidas no § 1º, do art. 40, do Decreto n.º 1.800/96, que regulamenta a Lei n.º 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando que, deve-se sustar os efeitos do ato na esfera administrativa, verificada o indício de falsificação em instrumento ou documento público ou particular;

Considerando os fatos constantes da Ação Ordinária nº 5297.04.2012.4.01.4300, proposta na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, que tem como autora Lara Regina Ribeiro de Araújo Carvalho;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 27/2013, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão administrativa dos efeitos do ato de inscrição de empresário, bem como do enquadramento de microempresa da firma do empresário individual L. R. R DE ARAÚJO - ME, CNPJ/MF nº 10.330.416/0001-21, inscrito nesta Junta Comercial sob o n.º 17100542802, de 18/08/2008, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, até decisão judicial que determine a nulidade de tais atos, conforme consta do Processo Administrativo nº. 2013.3657.000057, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 215, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

SILVINA SILVA OLIVEIRA NOLETO, no cargo em comissão, ASSESSOR I - AD-08, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 07 de junho de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de junho.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 468, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições junto a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (processos pares), no interstício de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 471, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado ALBERTO ALVES DE SOUSA, nos autos nº 2008.0004.4639-0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 28 de junho de 2013, na Comarca de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 473, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, lotado em Palmas, para atendimento na área cível, falências, concordatas e precatórias cíveis e atuação junto a 4ª Vara Cível (parte requerente) e 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis (parte requerida), para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Gurupi/Vara do Tribunal do Júri até o dia 30/07/2013.

Art. 2º Suspender o prazo do trânsito do referido Defensor Público, ante sua remoção por meio do Ato nº 213, de 07 de junho de 2013, publicado no DOE nº 3.891, de 10 de junho de 2013, para não prejudicar a realização de atendimentos e audiências, bem como evitar a perda de prazos processuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 474, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviços, o período de 17/06/2013 a 30/06/2013, das férias legais do Defensor Público da 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, matrícula 886493-4, prevista para o período de 17/06/2013 a 16/07/2013, referente ao exercício 2013/2, autorizadas por meio da Portaria nº 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/09/2013 a 13/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 475, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 159/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 17 de junho a 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº. 42/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve apostilar a Portaria nº. 459, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 3.893, de 12/06/2013, de modo que onde se lê:

15 e 16/06 Maria Sônia B. da Silva

Leia-se:

15 e 16/06 Denize Souza leite

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2012

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 073/2012, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 6, 216% (seis vírgula duzentos e dezesseis por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais para R\$ 1.274,59 (hum mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais, a partir de 12 de junho de 2013, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 15.295,08 (quinze mil e duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 017/2008
PROCESSO Nº: 2008.4901.000090.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Edilson Pamplona da Mata
OBJETO: Renovação do contrato 017/2008, referente à locação de imóvel no município de Araguaçu - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 06/06/2013.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 / 03.091.1030.2041.
VALOR: R\$ 858,40 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 06/06/2013 a 06/06/2015
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2013
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Locatário
Edilson Pamplona da Mata

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado por incorreção

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 042/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Jordana Borges de Azevedo.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de março de 2013.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista em Gestão Especializado - Serviço Social.
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.706,27 (três mil setecentos e seis reais, vinte e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/03/2013 a 03/09/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Jordana Borges de Azevedo - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado por incorreção

TERMO ADITIVO: 005.
CONTRATO Nº: 470/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Enivânia Pereira da Costa.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 15 de fevereiro de 2013.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
VIGÊNCIA: 15/02/2013 a 15/08/2013.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Enivânia Pereira da Costa - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado por incorreção

TERMO ADITIVO: 004.
 CONTRATO Nº: 484/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Ewandelina de Moraes.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe pelo período de 06 (seis) meses, em razão de licença maternidade, a contar do dia 05 de março de 2013.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista em Gestão Especializado - Serviço Social.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.706,27 (três mil setecentos e seis reais, vinte e sete centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 05/03/2013 a 05/09/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
 Ewandelina de Moraes - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado por incorreção

TERMO ADITIVO: 005.
 CONTRATO Nº: 093/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria Divina Paz Landim do Prado.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe pelo período de 05/02/2013 a 31/05/2013.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 05/02/2013 a 31/05/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
 Maria Divina Paz Landim do Prado - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado por incorreção

TERMO ADITIVO: 005.
 CONTRATO Nº: 131/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria José Araújo Lira Glória.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 06 de fevereiro de 2013.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais.
 VIGÊNCIA: 06/02/2013 a 06/08/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
 Maria José Araújo Lira Glória - Contratada.

NOTA DE EMPENHO Nº 809/2013.

PROCESSO Nº: 2012.4901.000166.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante Ltda - ME.
 OBJETO: Prestação de serviços de buffet.
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041.
 VALOR: R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).
 DATA DA EMISSÃO: 10 de maio de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº 810/2013.

PROCESSO Nº: 2012.4901.000166.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante Ltda - ME.
 OBJETO: Prestação de serviços de buffet.
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322.
 VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 10 de maio de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº 886/2013.

PROCESSO Nº: 2012.4901.000166.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2012.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante Ltda - ME.
 OBJETO: Prestação de serviços de buffet.
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2098.
 VALOR: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).
 DATA DA EMISSÃO: 03 de junho de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 051/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, 'n', 2, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público, conforme quadro abaixo:

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (situação em 31.05.2013)

2.ª INSTÂNCIA										
PROCURADORES DE JUSTIÇA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Instância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Leila da Costa Vilela Magalhães	1985	12	23	24	02	17	27	05	08
2	José Omar de Almeida Júnior	1990	01	30	15	09	19	23	04	01
3	Alcir Raineri Filho	1990	02	05	15	09	19	23	03	26
4	Vera Nilva Alvares Rocha Lira	1990	01	31	15	07	28	23	04	00
5	Angélica Barbosa da Silva	1990	02	05	15	07	28	23	03	26
6	João Rodrigues Filho	1987	05	08	15	02	29	26	00	23
7	José Demóstenes de Abreu	1990	08	01	12	02	19	22	09	30
8	Clenan Renaut de Melo Pereira	1990	02	02	11	07	02	23	03	29
9	Ricardo Vicente da Silva	1990	02	02	10	00	03	23	03	29
10	Marco Antônio Alves Bezerra	1990	02	02	07	03	18	23	03	29
11	Elaine Marciano Pires	1990	02	05	07	03	18	23	03	26
12	José Maria da Silva Júnior	1992	01	02	01	06	20	21	04	29

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Jacqueline B. da Silva Tomaz	1990	02	05	22	02	23	23	03	26
2	Maria Cotinha Bezerra Pereira	1990	02	02	21	08	11	23	03	29
3	Gilson Arrais de Miranda	1990	02	05	21	08	11	23	03	26
4	Marcos Luciano Bignotti	1990	08	01	20	09	10	22	09	30
5	César Roberto Simoni de Freitas	1990	08	01	20	09	10	22	09	30
6	Lucas Bernardes da Costa	1991	03	14	20	09	10	22	01	17
7	Marcelo Ulisses Sampaio	1991	03	21	20	06	19	22	01	10
8	Ceres Gonzaga de Rezende	1991	03	21	20	02	02	22	01	10
9	Carlos Gagossian Júnior	1991	03	21	20	01	25	22	01	10
10	Edson Azambuja	1991	03	21	20	01	18	22	01	10
11	Moacir Camargo de Oliveira	1991	03	21	20	00	19	22	01	10

12	Beatriz Regina Lima de Mello	1991	03	21	19	00	22	22	01	10
13	José Eduardo Sampaio	1990	02	02	18	03	14	23	02	28
14	Marilúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos	1991	03	21	15	07	28	22	01	10
15	Ana Paula Reigota F. Catini	1991	03	21	15	07	28	22	01	10
16	Zenaide Aparecida da Silva	1991	03	21	15	07	28	22	01	10
17	José Kasuo Otsuka	1992	01	02	15	07	28	21	04	29
18	Maria Cristina Costa Vilela Bucar	1992	01	02	15	04	12	21	04	29
19	Miguel Batista de Siqueira Filho	1993	01	27	15	05	12	20	04	04
20	Eliana Curado Barbosa	1993	04	16	15	05	12	20	01	15
21	Kátia Chaves Gallieta	1993	08	13	15	05	12	20	00	19
22	Cantionilton Pereira da Silva	1993	08	30	15	05	12	19	09	01
23	Maria Roseli de Almeida Pery	1993	11	09	15	05	12	19	06	22
24	Márcia Regina Buso Rodrigues	1993	04	16	15	00	12	20	01	15
25	Nilomar dos Santos Farias	1993	01	27	14	10	29	20	04	04
26	Francisco Rodrigues de Souza Filho	1997	04	24	14	10	29	16	00	07
27	Wânia de Lima e Silva	1997	04	24	14	10	29	16	00	07
28	Lucídio Bandeira Dourado	1997	04	24	14	10	29	16	00	07
29	Maria Natal de Carvalho Wanderley	1997	04	24	14	10	29	16	00	07
30	Fábio Vasconcelos Lang	1997	04	24	14	10	29	16	00	07
31	Jussara Barreira Silva Amorim	1997	04	24	14	10	29	16	00	07
32	Célio Sousa Rocha	1997	10	06	12	09	07	15	07	25
33	Adriano César Pereira das Neves	1997	10	06	12	08	13	15	07	25
34	André Ramos Varanda	1998	07	27	12	05	16	14	09	04
35	Valéria Buso Rodrigues Borges	1997	10	06	11	06	22	15	07	25
36	Flávia Souza Rodrigues	1998	07	27	11	06	22	14	10	04
37	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	1998	07	27	10	03	07	14	10	04
38	Sterlane de Castro Ferreira	1997	10	06	09	11	28	15	07	25
39	Alzemirol Wilson Peres de Freitas	1997	10	06	09	11	28	15	07	25
40	Delveaux Vieira Prudente Júnior	2001	06	04	09	07	08	11	11	27
41	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	1997	10	06	09	06	04	15	07	25
42	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1997	10	06	09	06	04	15	07	25
43	Konrad Cesar Rezende Wimmer	2001	06	04	09	06	04	11	11	27
44	Weruska Rezende Fuso Prudente	2001	06	04	09	06	04	11	11	27
45	Abel Andrade Leal Júnior	2001	06	04	09	03	29	11	11	27
46	Thiago Ribeiro Franco Vilela	2001	06	04	09	03	29	11	11	27
47	Felício de Lima Soares	2001	06	04	09	02	20	11	11	27
48	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	2001	06	04	09	02	20	11	11	27
49	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	06	04	06	07	16	11	11	27
50	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	1997	04	24	06	07	20	16	01	07
51	Fábio da Fonseca Lopes	2004	06	15	06	07	20	08	11	16
52	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	2004	06	15	06	07	20	08	11	16
53	Rodrigo Grisi Nunes	2004	06	15	06	07	20	08	11	16
54	Sidney Fiori Júnior	2004	06	15	06	07	20	08	11	16
55	Octaydes Ballan Júnior	2004	06	15	06	07	20	08	11	16
56	Vinicius de Oliveira e Silva	2004	06	15	06	07	20	08	11	16
57	Diego Nardo	2004	06	15	06	07	20	08	11	16
58	Poliana Dias Alves Julião	2004	06	15	06	04	17	08	11	16
59	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	06	04	06	03	22	11	11	27
60	Cristian Monteiro Melo	2001	06	04	06	03	22	11	11	27
61	Marcelo Lima Nunes	2004	06	15	06	03	22	08	11	16
62	Pedro Evandro de Vicente Rufato	2004	06	15	05	00	10	08	11	16
63	André Ricardo Fonseca Carvalho	2004	06	15	05	00	10	08	11	16
64	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	2004	06	15	05	00	10	08	11	16
65	Guilherme Goseling Araújo	2004	06	15	04	07	11	08	11	16
66	Ricardo Alves Peres	2004	06	15	04	7	11	08	11	16
67	João Neumann Marinho da Nóbrega	2004	08	09	04	7	11	08	09	22
68	Eurico Greco Puppio	2001	06	04	02	05	15	11	11	27
69	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	2004	06	15	02	05	15	08	11	16
70	Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro*	2007	08	27	02	05	15	10	00	28
71	Luiz Francisco de Oliveira	2007	08	27	02	05	15	05	09	04
72	Fernando Antonio Sena Soares	2007	08	27	02	05	15	05	09	04
73	Luiz Antônio Francisco Pinto	2007	08	27	02	05	15	05	09	04
74	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	2007	08	27	02	00	29	05	09	04
75	Adriano Zizza Romero	2007	11	29	01	08	19	05	06	02
76	Reinaldo Koch Filho	2008	06	09	01	08	19	04	11	22
77	Roberto Freitas Garcia	2008	06	09	00	02	11	04	11	22
78	Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes	2008	06	09	00	02	11	04	11	22
79	Décio Gueirado Júnior	2008	06	09	00	02	11	04	11	22

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Thais Massilon Bezerra	2004	06	15	06	03	19	08	11	16
2	Mateus Ribeiro dos Reis	2004	06	15	04	02	08	08	11	16
3	Airton Amílcar Machado Momo	2008	06	09	02	06	15	04	11	22
4	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2008	06	09	02	06	15	04	11	22
5	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	06	09	02	02	28	04	11	22
6	Argemiro Ferreira dos Santos Neto**	2008	09	22	01	08	19	05	00	09
7	Rafael Pinto Alamy	2008	06	09	01	08	19	04	11	22
8	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	2008	09	22	01	08	19	04	08	09
9	Breno de Oliveira Simonassi	2009	09	04	00	02	11	03	08	27
10	Thais Cairo Souza Lopes	2009	10	08	00	02	11	03	07	23
11	Elizon de Sousa Medrado	2009	10	29	00	02	11	03	07	02

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	João Edson de Souza	2007	08	27	03	09	01	05	09	04
2	MunIQUE Teixeira Vaz	2008	06	09	02	11	17	04	11	22
3	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	2009	09	04	01	07	06	03	08	27
4	Lissandro Aniello Alves Pedro	2010	02	01	01	02	11	03	03	30
5	Cynthia Assis de Paula	2010	04	05	01	00	21	03	01	26
6	Luciano César Casaroti	2010	04	05	01	00	21	03	01	26
7	Milton Quintana	2010	06	29	00	08	13	02	11	02
8	Cristina Seuser	2010	06	29	00	08	13	02	11	02

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Celsimar Custódio Silva***	2010	12	06	00	00	00	04	08	23
2	Daniel José de Oliveira Almeida	2010	06	29	00	00	00	02	11	02
3	Caleb de Melo Filho	2010	08	03	00	00	00	02	09	28
4	Renata Castro Rampanelli Cisi	2010	10	08	00	00	00	02	07	23
5	Guilherme Cintra Deleuse	2010	12	06	00	00	00	02	05	25
6	Rodrigo Alves Barcellos	2011	01	10	00	00	00	02	04	21

*Acréscimo de 4 anos, 3 meses e 24 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**Acréscimo de 4 meses relativo ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

*** Acréscimo de 2 anos, 2 meses e 28 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 35, de 20 de março de 2013 .

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de junho de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/2013/RELT1-CODIL

Processo nº 1356/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas exercício de 2008 - Câmara Municipal de Araguaína - TO. Nos termos da Resolução nº 174/2013, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a senhora Antônia Raimunda Dias Silva - Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Araguaína - TO à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro/ Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 128/2013/RELT1-CODIL

Processo nº 1356/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas exercício de 2008 - Câmara Municipal de Araguaína - TO. Nos termos da Resolução nº 174/2013, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Moisés Alves da Silva - Tesoureiro da Câmara Municipal de Araguaína - TO à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro/ Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 129/2013/RELT1-CODIL

Processo nº 12546/2012 - Assunto: Multa - Descumprimento no prazo para apresentação das informações concernentes ao SICAP/CONTÁBIL - 5ª Remessa/2012 - Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Bois - TO. Nos termos do Despacho nº 1177/2012, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a senhora Maria Vitalina Fernandes Araújo - Gestora do Fundo Municipal de Rio dos Bois - TO à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro/ Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS****EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO - AVISO LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para os serviços mecânicos, de retífica, solda, torno, e borracharia, e a aquisição de peças. Abertura das Propostas: 27/06/2013; horário: 09h00min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins, telefone (63) 3383-1165. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 13 de junho de 2013.

Vanessa Vancetto
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS -TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL-MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 27 de Junho de 2013 às 10:30h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520, de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins - TO, 12 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013**

APREFEITURAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 27 de Junho de 2013 às 16:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520, de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Conceição do Tocantins - TO, 12 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013 do tipo menor preço, com abertura prevista para o dia 28/06/2013 às 09:00 horas, para Locação de Sistemas de Informática (software de gestão pública). O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães/TO, 12 de junho de 2013.

MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ipueiras do Tocantins comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Tomada de Preços Nº 04/2013

Tipo: Menor Preço - Regime: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de cargos públicos para o Município de Ipueiras/TO.

Data: 01 de julho de 2013 às 14h00min.

Local: Prefeitura de Ipueiras, sito à Rua Joaquim Vaqueiro, S/N em Ipueiras/TO. Edital e Informações: endereço supra Sala de Licitações (Comissão Permanente de Licitações), ou pelo telefone (63) 3536/1075, no horário das 12h00min as 18h00min, ou e-mail: ipueirascp@gmail.com. - Fone (63) 3536-1075,

Contato: Gleveson

Ipueiras, 12 de junho de 2013.

GLEVESON YZALTINEY RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 098/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN - CNPJ: 04.236.076/0001-71.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

VALOR R\$: 61.000,00 (SESENTA E UM MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, INC. XIII, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2.010

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE RECURSO: 0010.00.000

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

ASSINATURA: 10/06/2013

SIGNATÁRIOS: LEONCIO LINO DE SOUZA NETO - PREFEITO MUNICIPAL
MARLENE MARIA EISENLOHR DE PAIVA - PRESIDENTE DO IDECAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 003/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a aquisição de Material Permanente para manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRÁS, deste Município, conforme discriminação no anexo I - Termo de Referência do Edital 001/2013.

Modalidade - Pregão Presencial nº: 001/2013
Tipo: Menor preço por Lote
Processo Administrativo nº: 098/2013
Data de Realização do Certame: 28/06/2013.
Horário de Realização do Certame: 09h:00 min.
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201303 // 35201397 // ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 13 de junho de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de peças e acessórios novos, para reposição e manutenção da frota de Veículos e máquinas do Município de Nova Rosalândia-TO (Fornecimento parcelado, ou seja, de junho a dezembro de 2013).

Modalidade - Pregão Presencial nº: 023/2013
Tipo: Maior desconto por Lote
Processo Administrativo nº: 317/2013
Data de Realização do Certame: 27/06/2013.
Horário de Realização do Certame: 09h:00 min.
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 / 35201297.

Nova Rosalândia-TO, 13 de junho de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados para serem distribuídos gratuitamente para os funcionários dos setores operacionais: garis, pintores, pedreiros, eletricista, mecânico, tratorista, encanador, guardas e assessores, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO. (Fornecimento parcelado, ou seja, de junho a dezembro de 2013).

Modalidade - Pregão Presencial nº: 024/2013
Tipo: Maior desconto por Lote
Processo Administrativo nº: 316/2013
Data de Realização do Certame: 27/06/2013.
Horário de Realização do Certame: 14h:00 min.
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 / 35201297.

Nova Rosalândia-TO, 13 de junho de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024 E 025/2013**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, e o Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar no dia 26 do mês de Junho de 2013, às 09:00 licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2013 para contratação de prestação serviços de borracharia e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2013 às 10:00hs para aquisição de gêneros alimentícios, na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, Tipo Menor preço por item.

Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima - TO, 13 de Junho de 2013.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo nº 022/2013 Pregão Presencial nº 009/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.
Contratado: DENTAL TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO LTDA.
N. do contrato: Nº 033-E/2013
Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Valor Total R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Contratado: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
N. do contrato: Nº 033-F/2013
Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Valor Total: R\$ 7.599,88 (Sete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
Contratado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
N. do contrato: Nº 033-G/2013
Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Valor Total: R\$158.281,61 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).
Forma de Pagº: Mediante entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

Dotação:	SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA: 0020.0010.10.301.0075.2033 ELEMENTO: 3.3.90.30 DC: 244
----------	---

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 Processo nº 032/2013 Pregão Presencial nº 016/2013
 Contratante: Município de Oliveira de Fátima - TO, Contratado: N. D. DA SILVA, Contrato: Nº 048/2013, Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. Valor Total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: N. D. DA SILVA, Contrato: Nº 049/2013, Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
 Valor Total: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
 Forma de Pagº: Mediante entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
 Dotação: Sec. de Administração - 0010.0004.04.122.0007.2005 3.3.90.39 DC 39
 Dotação: Fundeb 40% 0010.0012.12.361.0042.2025 3.3.90.39 DC 137
 Dotação: Sec. Municipal de Saúde 0020.0010.10.301.0075.2033 3.3.90.39 DC 246

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 13/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2013, para Prestação de Serviços de locação de veículos novos/ usados, com motoristas, para o Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO. Data de abertura: 27/06/2013 às 15:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso- TO, 13/06/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 13/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, Contratação de Empresa especializada para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos da rede Pública Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins -TO. Data de abertura: 27/06/2013 às 09:00 horas. Tipo: Menor Preço. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso do Tocantins - TO, 13/06/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 018/2013 - Abertura dia 25/06/2013 às 09hs30min, registro de preço visando a contratação de empresa especializada em lavagem de veículos para atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias, solicitado pela Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido das 12h30minhs até às 18h30minhs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 13 de junho de 2013.

Claudiomar Donato
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, CNPJ 02.396.166/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia 2013, sito na Ilha da Tartaruga no Rio Tocantins, Zona Rural do Município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

ATO Nº 005/2013 - DECLARA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Tereza do Tocantins - TO, considerando o disposto no art. 25 da Lei 8.666/93, considerando a necessidade de realização das festividades do aniversário da cidade em 1º de junho de 2013; considerando o prestígio nacional e a ótima aceitação da banda no Município e cidades vizinhas; Considerando o valor da contratação, resolve declarar inexigibilidade de licitação para contratação da Banda "CAPA DE REVISTA", com o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: ____/2013 Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2013; Fundamentos: art. 25 da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins; Contratado: ED CARLOS ANTÔNIO DA SILVA - ME, CNPJ: 15.130.704/0001-56; Objeto: Realização de show artístico em 1º de junho de 2013, durante as festividades do aniversário do Município; Valor: R\$ 33.000,00. Rubrica orçamentária: 04.122.0052.2-003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Assinatura: 24/05/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Contratação de empresa especializada em publicidade, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 26 de junho de 2013 às 14:30h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520, de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia - TO, aos 12 de junho de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
 Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Comércio de Pneus Araguaína Ltda CNPJ 15.968.167/0005-41, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores, com endereço a Avenida Teotônio Segurado - Quadra 501 sul, s/nº, conj. 01, lt. 15 - Plano Diretor Sul - Palmas-TO.

O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão GERALDO DE LORENZI CANCELLIER, CPF - 369.048.219-49, domiciliado na Fazenda Adelaide, Lt. 34, Remanescente Lot. Três Pedras, 2º Etapa, Zona Rural Centenário - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Silvicultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

INVESTCO S.A.
CNPJ/MF Nº 00.644.907/0001-93 NIRE 17.300.000.914
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

I. Data, Hora e Local. Aos 19 de fevereiro de 2013, às 16:00 horas, excepcionalmente, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 14º andar, Bairro Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. II. Presença. A Reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença da Presidente do Conselho de Administração Sra. Ana Maria Machado Fernandes, e dos Conselheiros Srs.: Luiz Otavio de Assis Henriques e Rubem Fonseca Filho, todos por teleconferência. III. Mesa. Presidente: Sra. Ana Maria Machado Fernandes; Secretária: Sra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. IV. Ordem do Dia: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o Estudo Técnico de Viabilidade, para o registro contábil a título de créditos fiscais diferidos na data base de 31.12.2012. V. Deliberações. Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o Estudo Técnico de Viabilidade, nos termos do Inciso II do artigo 2º da Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, que rubricado pela Secretária da Mesa fica arquivado na sede social da Companhia, o qual fundamenta o registro contábil a título de créditos fiscais diferidos na data base de 31.12.2012. Encerramento. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Ana Maria Machado Fernandes. Secretária da Mesa: Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. Conselheiros: Ana Maria Machado Fernandes; Luiz Otavio Assis Henriques e Rubem Fonseca Filho. Declaro que presente ata confere com o original lavrado no Livro nº 03 de Registro das Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, à folha nº 087. Presidente da Mesa. Ana Maria Machado Fernandes. Secretária da Mesa. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. Registrada na JUCETINS sob o nº 17563810 em sessão de 07/05/2013 e protocolo nº 13/013078-8 de 30/05/2013. Secretário-Geral: Erlan Souza Milhomem.

INVESTCO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2013**

1. Data, hora e local: 08 de abril de 2013, às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, KM 23, s/nº, na Cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins. 2. Presença: Acionistas representando o quorum legal para deliberação, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Também presentes o representante do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Edison Rodrigues, da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Rômulo Lopez, e da Companhia o Diretor de Relações Institucionais da Companhia, Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Junior e Diretora Jurídica Dra. Andrea Mazzaro Carlos De Vincenti. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Eduardo Soares. Secretária: Sra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. 4. Convocação: O edital de convocação desta Assembleia Geral foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nas edições de 21, 22 e 25 de março de 2013; no Jornal "Brasil Econômico", nas edições de 21, 22, 23 e 24, e 25 de março de 2013; e no Jornal do Tocantins, nas edições de 21, 22 e 23 de março de 2013. As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no jornal "Brasil Econômico"; e no Jornal do Tocantins, na edição de 05 de março de 2013. 5. Ordem do Dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31.12.2012; (b) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2012; (c) eleger os membros do conselho de administração para um novo mandato; e (d) fixar a remuneração global dos administradores. 6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (iii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente. 7. Deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas com direito de voto presentes à Assembleia Geral, conforme segue: 7.1. Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes,

todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012; 7.2. Aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2012, no valor de R\$94.117.280,96 (noventa e quatro milhões, cento e dezessete mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), da seguinte forma: 7.2.a) Constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de R\$4.705.864,05 (quatro milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos); 7.2.b) R\$47.912.048,62 (quarenta e sete milhões, novecentos e doze mil, quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2012, já creditados aos acionistas com base na posição acionária de 19 de dezembro de 2012, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de dezembro de 2012, "ad referendum" desta Assembleia Geral, pelo valor bruto de R\$0,111353 por ação ordinária e R\$0,012230 por ação preferencial de classe "R". 7.2.c) R\$31.750.908,77 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e oito reais e setenta e sete centavos), como dividendos do exercício social de 2012 aos acionistas detentores de ações ordinárias, sendo o valor de R\$0,078943 por ação. 7.2.d) R\$9.748.459,52 (nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), como dividendos do exercício social de 2012 aos acionistas detentores de ações preferenciais de Classes "A" e "C", sendo o valor de R\$0,078943 por ação, a crédito do passivo. 7.2.1. O valor de R\$13.939.951,38 (treze milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2012, já creditados aos acionistas com base na posição acionária de 19 de dezembro de 2012, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de dezembro de 2012, "ad referendum" desta Assembleia Geral, pelo valor bruto de R\$0,111353 por ação preferencial de classes "A" e "C" e R\$0,036691 por ação preferencial de classe "B" à crédito do passivo. 7.2.2. Os juros sobre o capital próprio e os dividendos referidos nos itens "7.2.a", "7.2.b", "7.2.c" e item "7.2.1" serão pagos aos acionistas, sem ajuste, na forma e época determinadas pela Diretoria, no decorrer do exercício de 2013. 7.3. Aprovaram, por unanimidade, a eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2014: Sra. ANA MARIA MACHADO FERNANDES, portuguesa, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade RNE nº V827714-H, inscrita no CPF/MF nº 235.336.668-67, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 14º andar, CEP: 04532-001 como PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, e como seu SUPLENTE, Sr. MIGUEL NUNO SIMÕES NUNES FERREIRA SETAS, português, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº V533027-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.022.348-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 530 - 14º andar, CEP 04532-001; Sr. LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.750.768-79, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 14º andar, Itaim Bibi, CEP: 04532-001, para cargo de CONSELHEIRO EFETIVO, e como seu SUPLENTE, Sr. MIGUEL DIAS AMARO, português, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº. V533253-P, inscrito no CPF/MF sob nº 233.025.998-03, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04532-001 São Paulo - SP; e Sr. RUBEM FONSECA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade N.º 371.791 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 022.383.492-00, residente e domiciliado em Brasília -DF, com endereço comercial na SCN Quadra 01, Bloco "C" Edifício Brasília Trade Center, Salas 1102/1105, Asa Norte-Brasília-DF, CEP 70711-902 como CONSELHEIRO EFETIVO, e como seu SUPLENTE, o Sr. SETEMBRINO DE MENEZES FILHO, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1.295.684-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 029.037.092-20, residente e domiciliado em Brasília -DF, com endereço comercial na SRTVS, Quadra 701, Conjunto D, Bloco A, nº 100, Salas 631/634, Brasília-DF, CEP 70.340-907. 7.4. A pedido de acionistas interessados e nos termos do art. 161 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, bem assim do art. 26 do Estatuto Social vigente, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2013, tendo sido eleitos o Sr. FELIPE HA JONG KIM, coreano do sul, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.739.445-5/SSPSP, inscrito no CPF sob nº. 086.901.148-07, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, São Paulo, SP, CEP 04543-011, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE, Sr. YIM KYU LEE, coreano do sul, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº W377374-C, inscrito no CPF/MF sob nº 151.154.388-44, com endereço Comercial na Rua Helena, 280, 8º andar, Conjunto 605/606, CEP 04552-050, São Paulo, SP; Sr. ALLAIN BRASIL BERTRAND JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 5.222.945-7/IFP-RJ, inscrito no CPF sob nº. 838.422.097-20, com domicílio na Rua da Consolação, 1681, conjunto 81/82, São Paulo, SP, CEP 01301-

100, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE, Sr. CLÁUDIO DE ABREU, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.505.100/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 134.441.518-02, com domicílio na Rua Aimberê, 406, apto 71, São Paulo, SP, CEP 05018-010; Sr. EDISON RODRIGUES, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.840.504/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 050.167.548-53, com domicílio na Alameda Olga, 422 - 9º andar cj. 93, São Paulo, SP, CEP 01155-040, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE, Sr. CHRISTIANO CHAGAS MONTEIRO DE MELO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 09.993.449-9/IFP-RJ, inscrito no CPF sob nº. 025.949.507-77, com domicílio na Rua Fidência Ramos, 213, 2º andar, São Paulo, SP, CEP 04551-010; Sr. MARCO ANTONIO VIEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 599.129-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 239.337.041-20, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, na SQSW 303, Bloco C, apto. 407 - Sudoeste, CEP: 70673-303, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE, Sr. ELI SOARES JUCÁ, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.162.048 - IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 505.932.501-68, residente e domiciliada na cidade de Brasília - DF, na SQS 204 - Bloco A - Apto. 501 - Asa Sul, CEP: 70234-010, e ainda na qualidade de representantes dos acionistas preferencialistas, o Sr. FLÁVIO SAMUEL DISITZER, brasileiro, solteiro, analista financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.071.398-04 e portador da carteira de identidade nº 540745 (SSP/SP), residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 853, 9º andar, Cidade e Estado de São Paulo para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE, Sr. RUBENS DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 11.686.686-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 007.634.038-49, com endereço na Rua Antonio Genzini, n 150, São Paulo/SP. A remuneração global anual para o Conselho Fiscal será de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). 7.5. O membro do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. 7.6. Aprovaram a remuneração global anual para a Diretoria no montante de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e para o Conselho de Administração de até R\$100.000,00 (cem mil reais), para distribuição entre os membros de cada órgão, na forma a ser determinada em reunião própria, nos termos do Estatuto Social. 8. Documentos arquivados na Sociedade: Publicações dos Editais de Convocação da Assembleia Geral; Procurações; Propostas da Administração; Demonstrações Financeiras Publicadas; Protestos e Contestações apresentados pelos acionistas Sergio Roberto Ballotim, Sidney Brochim, Marcus Vinicius Ballotim e Flávio Samuel Disitzer. Encerramento dos Trabalhos e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. (aa) Presidente: Eduardo Soares; Secretária: Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. Acionistas: Lajeado Energia S.A., neste ato representada por seu procurador Sr. Eduardo Soares; EDP - Energias do Brasil S.A., neste ato representada por sua procuradora Sra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti; Flávio Samuel Disitzer; Sidney Brochim, Marcus Vinicius Ballotim e Sérgio Roberto Ballotim, neste ato representados por seu procurador Sr. Flávio Samuel Disitzer; João do Carmo de Oliveira Cezar, Jacinta Campoi dos Santos, Elizabeth S.A. Industria Textil, Fibra Incentivado Fundo Mutuo de Ações Incentivadas, Textília S.A., GIF I Fundo de Investimento em Participações e GIF II Fundo de Investimento em Participações, neste ato representados por seu procurador Sr. Luiz Augusto de Azeredo Osório de Castro. Declaro que a presente ata confere com o original lavrado no Livro nº 03 de Registro das Atas das Assembleias Gerais da Companhia, folhas 029 a 035. Presidente. Eduardo Soares. Secretária. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. Registrada na JUCETINS sob o nº 17563811 em sessão de 07/05/2013 e protocolo nº 13/013077-0 de 03/05/2013. Secretário-Geral: Erlan Souza Milhomem.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros desta capital, Palmas/TO, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 16 de JUNHO de 2013, no COLÉGIO MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, sito à Rua Professor Ribamar Com Av. Goiás, ATM 5, Jardim Aurenly II, Palmas - TO, com a primeira convocação para às 09 horas e não havendo *quorum*, às 10 horas será realizado a segunda convocação, o qual ficará em aberto os trabalhos até às 16 horas, para possibilitar que todos os funcionários possam deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação da ÚLTIMA PROPOSTA FORMULADA PELAS EMPRESAS.

b) Submeter a proposta para Deliberação por votação secreta, onde será oportunizado que todos os funcionários que esteja trabalhando possa se deslocar até o COLÉGIO MUNICIPAL THIAGO BARBOSA para votar, cujo resultado será apurado pela Mesa de Apuração que será indicada pelo Presidente do Sindicato.

c) Submeter a proposta para Deliberar, também por votação secreta, a manutenção de todas as cláusulas do ACT 2012/2013. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor João de Deus da Silva Wanderley, inscrito no CPF nº 711.740.791-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de Extração Mineral no Município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mauro Carlos Moreira, inscrita no CPF: 210.964.061-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de 36 fornos para a atividade: indústria de carvão vegetal (carvoaria), Faz. Granada, partindo da encruzilhada da rodovia br-230 com a rodovia to-391, no quilômetro 07 sentido Arixá do Tocantins - TO.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CELINA REMPEL

CAPITULO I DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A Associação CELINA REMPEL, associação civil sem fins econômicos, será regida pelo presente Estatuto.

Art. 2º A Associação CELINA REMPEL funcionará por tempo indeterminado com sede na Rua Trinta, 1126 - Setor Vila Norte, Araguaína - TO.

Art. 3º A Associação CELINA REMPEL tem por finalidade a proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e a velhice; amparo a criança e adolescentes em risco social; ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência; a integração ao mercado de trabalho; a assistência educacional ou de saúde; o desenvolvimento da cultura; o atendimento e assessoramento aos beneficiários da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos.

Art. 4º Para cumprimento de suas finalidades, a Associação organizará tantas unidades, quantas se fizerem necessárias, as quais serão regidas por regulamentos específicos aprovados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art. 5º No desenvolvimento de suas atividades atenderá a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Parágrafo Único - A Associação CELINA REMPEL poderá assumir iniciativas sociais criadas por outras entidades e operar em sistema de colaboração, convenio ou forma de ação conjunta, desde que estejam coerentes com suas finalidades.

Art. 6º O Estatuto da Associação Celina Rempel foi elaborado de acordo com as exigências do novo Código Brasileiro e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Araguaína - TO, 04 de dezembro de 2010.

Silvio Carneiro da Cunha Filho
Presidente da ACR

